

'SAÚDE NO SEU BAIRRO' CHEGA NO BAIRRO LAGOA, EM MAGÉ



O projeto municipal "Saúde no seu Bairro" chegou no bairro Lagoa, nesta segunda-feira (27). A Prefeitura promoveu, a ação gratuita, com consultas com clínico, pediatra e enfermeiros.

Os moradores puderam aferir a pressão arterial e glicose. Além de atualizar a caderneta de vacinação, fazer avaliação nutricional, testagem rápida de HIV, sífilis e hepatites virais. As crianças também receberam atendimentos e avaliações.

A cuidadora de idosos, Andréia de Oliveira levou o seu neto Luís Heitor para realizar o atendimento e também realizou exames.

"Essa ação é muito importante porque trouxe o meu neto para se consultar, e vou fazer o atendimento também. Eu achei o atendimento

muito bom, as profissionais foram excelentes", afirmou.

O evento ofereceu atendimento para a solicitação de exames, como mamografia, preventivo, e avaliação de Anemia Falciforme. Como também, os moradores tiveram acesso aos serviços de planejamento familiar com medicamentos, preservativos, orientações sobre laqueadura e vasectomia. Além do agendamento e encaminhamento para fisioterapia.

A secretária de Saúde, Larissa Storte, participou realizando atendimentos clínicos e contou sobre a importância da ação.

"O projeto é muito importante porque dessa forma a gente consegue trazer a saúde aos locais que não tem tanto acesso, que a gente chama tecnicamente de 'vazios sanitários'. E por isso a

Saúde de Magé têm realizado esses projetos itinerantes, em que uma vez por mês vamos a um bairro e levamos todos os serviços", completou.

"Nós queremos uma saúde digna, onde as pessoas possam ser tratadas no próprio município. Agradeço imensamente essa sensibilidade do governador desde o primeiro dia que assumi essa prefeitura. Além das ambulâncias recebidas, nossa rede terá em breve mais 40 veículos para os PSFs, e mais 10 para os hospitais do nosso município. Nós estamos conduzindo essa cidade com muito amor, carinho e atenção. Vamos continuar juntos de mãos dadas para que a gente continue com essa grande transformação em Magé", afirmou o prefeito.


ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

Decretos	Página 03
Portarias	Página 07
SMA - Férias Publicadas / Janeiro de 2023	Página 24
SEMPDEC - Levantamento do Setor Técnico: Outubro a Dezembro de 2022	Página 26
SEMPDEC - Interdições: Outubro a Dezembro de 2022	Página 27
SEMPDEC - Notificações: Outubro a Dezembro de 2022	Página 27
SMASDH / CMDCA - Resolução Nº 001/2023	Página 28
Edital de Convocação para Audiência Pública	Página 28
SMS / CMS - Ata da Reunião da Comissão especial de Acompanhamento de Contratos do CMS/Magé - Realizada em 25/11/2022	Página 29
SMS / CMS - Ata da Reunião da Comissão especial de Acompanhamento de Contratos do CMS/Magé - Realizada em 30/11/2022	Página 30
SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária do CMS/Magé - Realizada em 12/12/2022	Página 31
SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária do CMS/Magé - Realizada em 09/01/2023	Página 33
SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária do CMS/Magé - Realizada em 23/01/2023	Página 35
SMT - Portaria Nº 002/2023/SEMTRAN - Vistoria Táxis	Página 36
SMEC - Minuta do Convênio PMM X UERJ	Página 37
SMEC - Convênio PMM X UNIRIO	Página 38
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 48


ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB PREFEITO	SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JUNIMAR SALVADOR BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES VICE-PREFEITA	SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LARISSA MALTA STORTE FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LETICIA NOGUEIRA DA SILVA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO	GEILTON CAMARA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE	ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO	FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ IVALDO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	ALEXANDRE DA SILVA PINTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS
VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
JOCELINO ALVES CABRAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	MICAELA DA COSTA ZEFERINO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO
FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	MARCELA MACIEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
ARMANDO T. ICHIMURA
 PRESIDENTE

CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

 Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
 Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
MESA EXECUTIVA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
 1º VICE-PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA
 2º VICE-PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA VEIRA
 1º SECRETÁRIO

LEANDRO DAM HASSEN RODRIGUES
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

 ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA
 EBERTON SOARES DA MOTTA
 ELENILSON MEDEIROS BATISTA
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JOELSON ALVES DE SOUZA
 JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO

 LEONARDO FREITAS BITENCOURT
 LEONARDO FRANCO PEREIRA
 PAULO ROBERTO PORTUGAL
 ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 SILMAR BRAGA DE SOUZA
 WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3595, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, valorização, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.68, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

D.E.C.R.E.T.A.:

Art.1º A Secretaria Municipal de Administração deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a valorização, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

- I** - avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrente de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidencição dos atos e dos fatos administrativos;
- II** - mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
- III** - redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
- IV** - valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
- V** - valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
- VI** - valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
- VII** - valor líquido contábil: é o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
- VIII** - reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;
- IX** - vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo;
- X** - laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial;
- XI** - ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte;
- XII** - valorização: quando houver aumento do valor ou do preço de algo, em virtude de ter recebido aperfeiçoamento ou melhoria, em virtude de suas qualidades intrínsecas.

Art. 2º O Secretário Municipal de Administração nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§ 1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contador e 01 (um) engenheiro.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após 01 de janeiro de 2021 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021 deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

- I** - os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
 - II** - os métodos de depreciação utilizados;
 - III** - as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
 - IV** - o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas acumuladas por redução ao valor recuperável) no início e no final do período;
- Art. 9º** A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deverão ser controlados individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

- I** - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- II** - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- III** - animais destinados à exposição e preservação;
- IV** - terrenos rurais e urbanos.

Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art.14. O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

- I** - capacidade de geração de benefícios futuros;
- II** - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- III** - obsolescência tecnológica;
- IV** - limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 16. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art.17. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art.18. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. (A avaliação dos bens imóveis será feita pelos engenheiros da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e encaminhada a Secretaria Municipal de Fazenda para efeito de lançamento contábil, devendo ser homologada pelo contador do Município. Após deverá ser enviada a Diretoria de Patrimônio para atualização dos valores ou lançamento quando tratar-se de imóvel novo.

Art.19. Nos casos omissos neste Decreto devem-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

- I** - que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- II** - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III** - sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
- IV** - que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- V** - quando adquirido para fim de transformação.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Administração, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 22. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022 .

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO B.O DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3595, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM ANOS)	TAXA MENSAL DEPRECIÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	20	15	1,667
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0	10	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10	0,833
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10	0,833
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	05	1,667
MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10	1,667
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10	0,833
MÁQUINAS,EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	10	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10	0,833
VEÍCULOS DIVERSOS (EM GERAL)	10	15	1,667
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESCOLARES	10	10	1,667
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	05	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10	0,833
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	05	1,667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	10	10	1,667
OUTROS MATERIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS DE COMUNICAÇÃO	10	10	0,833
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	10	25	0,333
TERRENOS	10	25	0,333
ARMAZÉNS	10	25	0,333
GALPÕES	10	25	0,333
FAZENDAS	10	25	0,333
SÍTIOS	10	25	0,333
APARTAMENTOS	10	25	0,333
CASAS	10	25	0,333
CEMITÉRIOS	10	25	0,333
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	25	0,333
ESTRADAS	10	25	0,333
HOTÉIS	10	25	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	25	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	25	0,333
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	25	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	25	0,333
LOJAS	10	25	0,333
LOTES	10	25	0,333
MUSEUS E PALÁCIOS	10	25	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	10	25	0,333
PARQUES	10	25	0,333
PORTOS	10	25	0,333
PONTES	10	25	0,333
PRAÇAS	10	25	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	25	0,333
REPRESAS E AÇUDES	10	25	0,333
RESERVA AMBIENTAL	10	25	0,333
RUAS	10	25	0,333
SALAS	10	25	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	25	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	25	0,333
VIADUTOS	10	25	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	25	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	10	0,833



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3595, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Laudo nº: _____

Nº do Tombamento: _____

Descrição do Bem: _____

Localização: _____

Data de Aquisição: ____/____/____

Objetivo da Avaliação: _____

Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes. _____

Critério de Avaliação Utilizado _____

Resultado da Avaliação _____

Estado de Conservação

- () Ótimo
() Bom
() Regular
() péssimo Valores

Valor de Aquisição: _____

R\$ () Valor de Mercado: R\$ () Valor Atribuído: R\$ ()

Vida Útil Remanescente: Observações _____

Local _____

Data ____/____/____

MEMBROS DA COMISSÃO		
Nome	Matrícula	Assinatura

DECRETO Nº 3616 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal os critérios para concessão do Programa Passe Livre Universitário em 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Magé,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal os critérios para a concessão do Passe Livre Universitário no ano de 2023, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.321/2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.345/2017.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1º da Lei 2.321/2016 serão contemplados com a percepção do Passe Livre Universitário, os estudantes que comprovem *renda per capita familiar* de até 02 (dois) salários mínimos mensais, observado o limite máximo de até 700 (setecentos) estudantes.

§1º Os contemplados poderão utilizar até 44 (quarenta e quatro) viagens com valor de "Bilhete Único" por mês, sendo no máximo 02 (duas) por dia, distribuídas aos mesmos, de acordo com a comprovação de grade de horários por dia de aula;

§2º Serão analisados apenas os pedidos de concessão do benefício dos estudantes que tiverem apresentado **integralmente** as documentações exigidas no artigo 3º deste Decreto no ato da inscrição junto à Coordenadoria Municipal de Juventude;

§3º O período de inscrição compreenderá entre às 9h do dia 15 de fevereiro até às 17h do dia 03 de março de 2023 para os (as) estudantes das universidades particulares que ingressaram sem o PROUNI (Programa Universidade para Todos) e sem o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) e entre 9h do dia 15 de março até às 17h do dia 28 de março de 2023 para todos (as) estudantes das universidades públicas e também os (as) estudantes das universidades particulares **que ingressaram apenas** através do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), sendo feita na sede da Coordenadoria Municipal de Juventude, localizada na Rodoviária de Piabetá – Av. Santos Dumont, s/nº – Piabetá, Magé.

Art. 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os documentos listados abaixo, em envelope A4 pardo fechado:

I - Cópia do documento de identificação civil oficial com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Registro de Classe);

II - Cópia do CPF;

III - Cópia do comprovante de residência original atualizado com no máximo 90 (noventa) dias de emissão, e em nome do próprio beneficiário ou seus genitores ou equivalentes;

IV - Declaração original da Instituição de ensino em papel timbrado com carimbo e assinatura da secretaria, informando que o candidato está devidamente matriculado, cursando o semestre letivo atual, apontando a data prevista da conclusão das respectivas matérias, informando quais são as disciplinas com aulas presenciais e quais são as disciplinas com aulas remotas (EAD). Esta declaração deverá ser emitida com a data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

V - Grade com as matérias presenciais e EAD (remotas) que serão cursadas no semestre 2023.1, pelo candidato;

– Cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os informados na composição de renda familiar apresentada, exceto menores de 16 anos e cópia do contracheque do(s) membro(s) informado(s) na composição familiar que seja servidor público;

VI - Ficha de cadastro contendo declaração de informações de **renda bruta** de cada membro familiar, de acordo com o §1º deste artigo que será entregue ao candidato no ato da inscrição e deverá ser preenchido pelo mesmo no momento da entrega das documentações listadas neste artigo, nos termos do §3º do artigo 2º deste Decreto, estando ciente que o candidato poderá sofrer sanções penais e/ou cíveis, cabíveis de acordo com a legislação vigente no caso de constatação de falsidade na declaração;

VII - 01 (uma) foto 3X4.

Parágrafo único. Para os efeitos de manutenção do benefício para o próximo semestre letivo de 2023.2, os beneficiários deverão atualizar a documentação referente à matrícula, grade escolar e renda familiar até o dia 22 de julho de 2023, bem como fornecer comprovante de frequência do último semestre cursado expedido pela Universidade.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Juventude poderá enviar ao endereço informado pelo beneficiário, a qualquer tempo, uma equipe de assistentes sociais com a finalidade de comprovar as informações relativas à composição familiar e renda.

§1º Os beneficiários deverão manter seu endereço atualizado junto à Coordenadoria Municipal de Juventude do Município de Magé.

§2º O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso a equipe de assistentes sociais verifique falsidade nas informações prestadas pelo beneficiário no endereço informado, após 03 (três) tentativas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3617, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida durante as festividades de carnaval no distrito de Guia de Pacobaíba (Mauá), onde, infelizmente, por força da violência humana vidas foram ceifadas, bem como diversas vítimas feridas.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Magé, em virtude da tragédia ocorrida durante as festividades de carnaval no Distrito de Guia de Pacobaíba;

Parágrafo único. Ficam cancelados, em todo território mageense, concentrações e, consequentemente, desfiles de Blocos organizados pela sociedade civil no período de Luto Oficial estabelecido no *caput*.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
DECRETO Nº 3618 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº.1487/2002, publicada no Boletim Informativo Oficial nº.130.

DECRETA:

Art.1º Ficam extintos na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, o quantitativo de Cargos em Comissão conforme a seguir especificado:

CARGO	ÍNDICE
Assessor Especial de Eventos	SS
Chefe de Biblioteca e Sala de Aula	CCB
Chefe de Divisão de Núcleo, Música e Teatro	CCB
Chefe de Patrimônio Histórico e Artístico	CC-B
Assistente Cultural Diversos	CC-B

Art.2º CRIAR na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, sem aumento de despesa os Cargos em Comissão conforme a seguir especificado:

CARGO	ÍNDICE
Diretor de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	DA-1
Assistente Cultural	DA-1
Coordenador de Diversidade Cultural	DA-2
Coordenador de Fomento e Incentivo à Cultura	DA-2
Assessor Especial de Cultura	DA-2

Parágrafo único. Os cargos criados no caput terão as seguintes atribuições:

I- Diretor de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural:

Dirigir a equipe responsável por planejar, promover e incentivar políticas públicas de preservação do patrimônio histórico-cultural da cidade;

II- Assistente Cultural:

Coordenar as ações de relações externas para expandir o reconhecimento da Secretaria e do Município de Magé

III- Coordenador de Diversidade Cultural:

Dirigir a equipe responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas de respeito e preservação da diversidade cultural da cidade;

IV- Coordenador de Fomento e Incentivo à Cultura:

Dirigir a equipe de apoio e assessoramento aos fazedores de cultura, espaços, equipamentos, entidades e órgãos vinculados à cultura em toda a cidade, com foco na democratização do acesso à cultura;

V- Assessor Especial de Cultura:

Assessorar o titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica da Secretaria no que tange a execução de políticas públicas de cultura.

Art.3º Ficam criadas na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) Funções Gratificadas, sendo 02 (duas) índice FG-A e 01 (uma) índice FG-B.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3619 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023
CRIA GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL – GIPP e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com o disposto no art.68, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades de 25 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**, grupo de governança local, nos termos do seu regimento interno com objetivo de propor as políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras, para atendimento e apoio ao PTS.– Plano de Trabalho Social Residencial Lirio e Lótus, denominados Jardins de Magé, conforme previsto na Portaria nº 464, do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018 que regula o Programa Minha Casa Minha Vida – **PMCMV**.

Parágrafo único. O Grupo criado no caput será constituído por representantes das secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas por programas habitacionais municipais, estaduais ou federais através do Conselho Municipal de Habitação e convidados.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades.

Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP é constituído por representantes do Conselho Municipal de Habitação de Magé.

§ 1º A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverá indicar entre servidores de seus quadros, um Coordenador que assessorará a presidência do Conselho de Habitação, sendo este o responsável técnico, nos moldes da Portaria Ministerial nº 464/18, do Ministério das Cidades, sendo a instância responsável pela condução dos trabalhos.

§ 2º A critério das demandas da governança local, expressos no PTS – Plano de Trabalho oficial, o município ainda convocará a fazer parte dos trabalhos do GIPP, através de ofício aos órgãos competentes dos Concessionários de serviços públicos, e representantes de órgãos de estado, compatíveis com a Matriz de Responsabilidades, a saber:

I- Um representante das concessionárias de água, esgoto que atendem ao município.

II- Um representante das concessionárias iluminação que atendem ao município.

III- Um representante do Setor de Segurança do Estado de Segurança Pública;

IV- Um representante da Secretaria Estadual de Transporte e Infraestrutura.

§ 3º Os demais Órgãos Municipais que não estiverem na composição inicial do GIPP Estadual poderão ser convocados eventualmente por Ofício assinado pelos membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP a participar de determinada ação.

Art. 4º O GIPP Municipal necessariamente deverá se articular com os outros GIPP's ou Grupos de Governança Metropolitanos ou Estaduais, instituídos pelo poder público estadual ou federal.

Art. 5º Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do Decreto, a publicação da Portaria regulamentadora do GIPP no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único A presença dos representantes nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento, ser apresentada justificativa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da reunião, à Secretaria de Habitação e Urbanismo responsável pela Política de Habitação do município.

Art. 6º Os membros do GIPP reunir-se-ão mensalmente, sob convocação de seu Presidente, a ser realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, nos termos do §1º, do art. 3º em horário articulado com a reunião do conselho de Habitação e Urbanismo.

§ 1º O calendário de reuniões será elaborado pelos membros do GIPP na primeira reunião ordinária do grupo.

§ 2º Os servidores indicados para participar do GIPP, bem como aqueles convocados extraordinariamente para reuniões não farão jus a qualquer tipo de diária, Os servidores indicados para participar do GIPP, bem como aqueles convocados extraordinariamente para reuniões não farão jus a qualquer tipo de diária, ajuda de custo ou remuneração de qualquer espécie, não trazendo a formação do GIPP qualquer custo ao erário municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0007/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pleito realizado em 14 de outubro de 2019, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2020-2024.

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **AMÉLIA DE SOUZA SILVA** como CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR, para cobertura do período de férias de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar I e II do Município de Magé.

A Conselheira Tutelar em referência, permanecerá titular, no período de janeiro à outubro de 2023, devendo ao final, retornar à condição de Conselheira Tutelar - Suplente;

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0011/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **BARBARA CRISTIANE LEITE LAU LAMONICA**, matrícula **361335**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CAMILA DA SILVA PECANHA**, matrícula **361334**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0013/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **MARIA APARECIDA LIMA PALADIM**, matrícula **361333**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 014/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATR.	CONTROLADOR GERAL DE FOLHA DE PAGAMENTO - ÍNDICE SS
361765	GABRIELA DA SILVA FORTUNATO
MATR.	DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ÍNDICE DA-1
362977	FLAVIA ADRIANA CAMARGO RIBEIRO
MATR.	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - ÍNDICE DA-1
T-5895	RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO
MATR.	DIRETOR DE PATRIMÔNIO - ÍNDICE DA-1
T-2776	JOSE JAILTON SILVA
MATR.	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
94006	MARCELE EMIDIO COUTO
MATR.	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-1
95636	FÁBIO THOMAZ DA COSTA ALEMIDA
94201	THAMIRYS DA SILVA FERREIRA
91389	EDSON DE SOUZA DA FONSECA
92796	THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS
MATR.	ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL - ÍNDICE DA-1
91951	SILVIA REGINA CARLOS CAVALCANTE
MATR.	ASS DE CONTROLE FOLHA DE PAGAMENTO - ÍNDICE DA-1
90668	JORGE LUIZ DOS SANTOS
91745	MARÍLIA KATSUE ICHIMURA
MATR.	ASSESSOR DE PUBLICAÇÃO OFICIAL - ÍNDICE DA-1
364008	SIMONE CRISTINA SILVA MELLO
MATR.	DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL - ÍNDICE DA-1
92523	DILCINEIA DA SILVA
MATR.	DIRETOR DE ARQUIVO GERAL - ÍNDICE DA-1
363072	SERGIO TEJADA MEIRELLES
MATR.	ASSISTENTE ESPECIAL - ÍNDICE DA-2
363662	BRUNA DO NASCIMENTO LOPES
363344	HELLEN CRISTINNE LOPES DE OLIVEIRA
MATR.	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-3
363902	BRUNA KAROLINE SANTOS FUNKE
MATR.	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-A
363142	THAIS RENATA DA SILVA FERREIRA
94049	ALINE TEREZA BRITO DO NASCIMENTO
91681	MAGNO PECANHA SANTOS
91995	MARCUS FERREIRA DA SILVA
94027	MAURY VIEIRA DE BRITO NETO
363896	ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
363897	SONIA REGINA OLIVEIRA NANTES
MATR.	ASSESSOR DE SECRETARIA - ÍNDICE CC-B
363437	DEBORAH SOUTTO SANTOS
363630	JESSICA SOARES DE ANDRADE CRESPO
363050	LUDMILLA COSTA DA SILVA
362664	MAICON CUSTODIO PORTELLA
363933	BERNARDETE ROCHA DE ALMEIDA
91819	WILLIAN JOSE NAVEGA BARRETO
MATR.	ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL - ÍNDICE CC-B
363122	ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0025/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos SMCI nº 005/2023, 013/2023 e 014/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
T-4031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA	COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL DE FUNDOS	DA-3
***	GIOVANI COLLI SANTOS	AUDITOR SETORIAL	DA-1
364037	JOÃO LUIZ DA SILVA TORRES	COORDENADOR DE CONTROLE DE FUNDOS	CC-A
364033	LUANA DA SILVA AGUIAR	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DA-2
363002	MAGNO MARTINS TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-3040	MARCLEIDE TAVARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL	DA-1
364085	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CC-A
361078	QUÉZIA PEREIRA DE SANTANA	SUB SECRETÁRIO	SS
364032	VANESSA GAMA DA COSTA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

PORTARIANº. 0026/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 001/SMSOP/2023, da Secretaria Municipal de

Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363958	ALCEIR PINHEIRO SOARES JUNIOR	GESTOR DE PROJETOS	CC-A
362640	ALDEIR DE OLIVEIRA DA SILVA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
361053	ALLESON JUNIO CORREA CARVALHO	CHEFE SETOR DE PROTEÇÃO DE ESTATÍSTICA DA CIDADE	CC-A
363964	AMANDA CAMPOS SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DA-3
364086	ANA ROSA GUEDES DA SILVA	GESTOR DE LOGÍSTICA	CC-A
T-5903	ANDRÉ BRESQUE	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-3974	ANDRE DOS ANJOS DE ALMEIDA	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-5867	ARTHUR FONSECA JUNIOR	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
361047	CARLOS RENATO CUSTÓDIO TEIXEIRA	CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO	CC-A
361159	CICERO BERNARDO RIBEIRO NETO	GESTOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CC-A
362634	CINTIA SILVA DOS SANTOS	GESTOR DE INSPEÇÃO	CC-A
362633	CLARA FERNANDA VIEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
364224	CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-2692	CLEITON BRITTES PEREIRA	CORREGEDOR CHEFE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DA-1
T-2671	COQUINÉSIO AFONSO PEREIRA	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-2695	DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DA-3
T-2691	EDILÉA DOS SANTOS T. DE MEDEIROS	SUPERVISOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-5923	EDUARDO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-4459	FABIO DOS ANJOS LAURENTINO	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-2679	FABIO VIRLA E SILVA	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-5881	FAGNER HENRIQUE DE ALVERNAZ	OUVIDOR CHEFE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DA-1
362645	FELIPE TAVARES DA SILVA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
362646	GABRIELE DAMIANA ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE AREA	CC-B
362641	GEORGE LUCA LOURENÇO DA SILVA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
364222	GESSICA DA SILVA DE ALMEIDA	CHEFE SETOR DE MERCADO E NÚCLEO DE	CC-A
363959	JAIR MACHADO	GESTOR DE SEGURANÇA	CC-A
362638	JOSE DAS GRAÇAS	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
362636	JOSE FAUSTINO DA SILVA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-3969	LEONARDO DOMICOLI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
361052	LEONARDO MACHADO PAULINO	CHEFE SETOR DE CADASTRO, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-A
361054	LUIS ALBERTO FELIX ALVES	CHEFE SETOR DE APREENSÃO DE BENS EM LOGRADOURO PÚBLICO	CC-A
***	LUIZ CLAUDIO COSTA	CHEFE SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS	CC-A
361048	MARCELO FREITAS DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO	CC-A
T-5843	MARCIO ALEXANDRE MORENO	INSPECTOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
362642	MICAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
361045	ODILON MARTINS DE MEDEIROS	COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS	DA-2
363963	PAULO HENRIQUE DA SILVA MELO	CORREGEDOR NÍVEL I	DA-3
363449	PAULO ROBERTO MENDES SILVEIRA	DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	DA-3
***	RAFAEL RUFINO VALADÃO	GESTOR DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	CC-A
362723	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-2
361158	ROSIANE DO NASCIMENTO	DIRETOR DE PROJETOS	DA-2



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361044	SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ATIVIDADES DIVERSAS	DA-2
362644	SILVIA FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE AREA	CC-B
362643	SINDILEI JORGE NASCIMENTO	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A
T-2676	VALTER FIGUEIREDO CASTELO	COMANDANTE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DA-2
362639	WALACE DE ARAUJO SOUZA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 0027/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorandos SMHU/STECN nº 001/2023 e 005/2023, da

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
362833	ANDRESA DE SOUZA	DIRETOR DE HABITAÇÃO	DA1	01/01/2023
361213	ANNE BEATRIZ VALENÇA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	CCA	01/01/2023
***	BRUNA DE LIMA EGITO	ASSESSOR CADISTA PARA DIVISÃO DE PROJETOS	CCB	10/01/2023
362832	CARMELINDO OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE PROGRAMAS	DA2	01/01/2023
***	CASSIO MURILO RAMOS SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	DA1	01/01/2023
364075	CINTIA RAPOSO DO COUTO	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DA1	01/01/2023
363961	CLARA VITÓRIA GONÇALVES RIBEIRO LOPES	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CCB	01/01/2023
***	DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJUNTO	DA3	01/01/2023
T-2772	DAVI MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CCB	01/01/2023
T-1738	ELIANE VALENÇA ALVES	DIRETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS PARTICULARES	DA1	01/01/2023
362658	ELIO SILVA DA COSTA	DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	DA1	01/01/2023
T-1717	FERNANDO DE MATTOS BRITO	ASSESSOR CADISTA PARA DIVISÃO DE PROJETOS	CCB	01/01/2023
363960	GISELE DE ASSIS LIMA CORREIA	DIRETOR DE ORÇAMENTO	DA1	01/01/2023
362981	HEBECA VALENTIM DA SILVA CUNHA	DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	DA1	01/01/2023
362980	JESSICA VICTAL GOMES	DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	DA1	01/01/2023
362659	LUCIMAR SOARES FABBRI	ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	CCB	01/01/2023
361207	PAULO HENRIQUE GARCIA COUTINHO	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DA1	01/01/2023
363144	PEDRO PAULO DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	DA1	01/01/2023
362660	RITA DE CACIA MARIO PEREIRA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	DA1	01/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 0029/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 002/SMMA/2023, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
362655	ADEIMANTUS CARLOS DA SILVA	DIR. ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2
362656	ALINE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
362657	ARTHUR NOBREGA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363927	CARLOS ALBERTO CARDOSO	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DA-2
364006	CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA	COORDENADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	DA-3
T-2649	DARPHINI DE FARIA MIRANDA	CHEFE SETOR DE LEGALIZAÇÃO PROJETOS E LICENCIAMENTO	CC-B
361337	FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	DIR. ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2
362665	FERNANDO CESAR MELO DA SILVA	DIR. ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2
364125	IVAIR BARCELLOS CARDOSO JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E OPERACIONAIS	CC-A
362971	ISA NUNES VENTURA SALGADO	DIR. ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2
363091	KELLY MARTINS RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-4429	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-1306	ROSELI DA SILVA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363999	SAMARA BENEVIDES BARROS	CHEFE DE DIV. DE PARQUES E JARDINS	CC-A
363095	VANESSA CRISTINA LIMA	DIR. ASSIST. TÉCNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	DA-2
T-3952	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	CHEFE SETOR GUARDA MEIO AMBIENTE, FLORESTAL E MARÍTIMO	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0040/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 040/SMF/2023, da Secretaria Municipal de

Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
3186	ALVARO LUIZ ALONSO BARENCO	CHEFE DE DIV. FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	CC-A
361331	ANA PAULA GOMES DA SILVA	GERENTE DE DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	DA-2
362734	ANDERSON GADIA	DIRETOR EXECUTIVO E FINANCEIRO	DA-1
363259	DANIELE BUENO DE MATTOS	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	CC-A
363411	DÉCIO PEREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	DA-1
T-4225	DIVA ABREU ROCHA DA SILVA	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO	CC-A
T-2298	ELIZABETH SANTOS DE SOUZA	GERENTE DIV. CONTROLE DO LANÇAMENTO DO ISSQN	DA-2
T-0707	ÉLLIDA MUNIZ BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-1837	FERNANDO DA SILVA	ASSESSOR	DA-3
T-3993	GELSON FLORIANO DE CARVALHO	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DA DA	CC-A
2887	GILMAR TORRES PEREIRA	CHEFE DIV. DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	CC-A
363687	JENNIFER AGUIAR DE SOUZA	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DA DA	CC-A
T-1561	JOSE SERGIO FERNANDES	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-A
364003	KARLLONY HUMBERTO DOS SANTOS	GERENTE DE DIV. DE PLANEJAMENTO TRIBUT. IMOBILIÁRIO	DA-2
T-5925	LÍVIA JANES PEREIRA	GER. DIV. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE ATIV.ECONÔMICA	DA-2
363548	LUCAS MORGADO DE FREITAS	GERENTE DE DIVISÃO DE ITBI	DA-2
361005	LUCIMAR PEREIRA COSTA DE SOUZA	SUBSECRETÁRIO DO TESOURO	SS
363257	MARCELO PIRES AMIM	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS	DA-3
T-0529	MARCELO TEIXEIRA LIMA	SUPERVISOR DA DIV. DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE CAIXA	DA-3
T-1313	MIRIAM DA SILVA SOUZA	CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DA DA	CC-A
363256	RAYSSA VARGAS LOPES	GERENTE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DA-2
363260	RINALDO APARÍCIO CAMARGO RODRIGUES	GERENTE DE DIVISÃO ACOMP.PROCESSO IMOBILIÁRIO	DA-2
T-1886	RITA DE CASSIA DA SILVA FERRERIA	GERENTE DE DIV. DE LANÇAMENTO E SUPORTE CONTÁBIL	DA-2
T-4327	ROBERTO VENTURI GAVA JUNIOR	GERENTE DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	DA-2
361330	RODRIGO MOREIRA FIGUERIREDO	GERENTE DE DIVISÃO DE PLANTA DE VALORES	DA-2
363403	ROZENILDO FONTOURA DE AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-2150	SERGIO LUIZ DA SILVA GARCIA	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE INGRESSO DE RECEITA	DA-3
363686	THITÂNIA H. CARVALHÃES	ASSESSOR	DA-3
363657	VICTOR ROGOGINNSKY COSTA	GERENTE DA DIV. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	DA-2
T-40000	VITOR PORTO DA SILVA	ASSESSOR	DA-3
T-4202	VIVIANE ALVES ARAÚJO	GERENTE DE DIVISÃO DE FLUXO FINANCEIRO	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0047/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SEMPDEC nº 022/2023, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM**, matrícula **363684**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL índice AG-6, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0052/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 016/GAPE/2023, do Gabinete do Poder Executivo,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto ao Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ANTONIO RAPHAEL COZZOLINO R. DE SOUZA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PORTARIA Nº. 0052/2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
THIAGO RAMOS VIANA JULIACE	ASSESSOR GERENCIAL	AG-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0053/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/SMPO/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
BERNARDO ISIDIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-8
BRUNO LIMA ROCHA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-8
MARLON RODRIGUES MARQUES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0056/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 019/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY	ASSESSOR GERENCIAL	AG-8
ROBERTA FERNANDES DE SILLIS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
JOÃO PEDRO PESSOA CARVALHEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
SERGIO MURILO GONÇALVES JUNIOR	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
VANIA LUCIA DE MELO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
CHARLES DA SILVA SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0059/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Os Memorandos nº 005/SMG/2023, 006/SMG/2023, 007/SMG/2023, 010/SMG/2023, 011/SMG/2023, 012/SMG/2023, 017/SMG/2023 e

020/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361091	ADILSON CORREA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363004	ALEXSANDER MAIA MALINOSKY	DIRETOR DE SISTEMAS COORPORATIVOS	DA-3
361066	BRUNO GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
362662	CAROLINE BRANCO TEIXEIRA	CONSULTOR TÉCNICO	DA-1
363432	CLARIANA VIMERCATE FELIPE	DIRETOR DE ADM. GOVERNO	DA-1
363289	CRISTINY MARCOLINO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
363989	DEIVID DE JESUS GREGORIO	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
363628	GABRIEL MAGALHAES CRUZ	DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	DA-3
363951	GISELE FONSECA DE SOUZA	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
362678	HERMES RICARDO RODRIGUES	COORDENADOR DE TRATAMENTO	DA-3
364234	IASMINE ALFRADIQUE MEDEIROS	COORD. MUN. DE POL. PUBL. PROM.	DA-1
363409	IGOR DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA	DA-3
363153	IGOR FERNANDES DE SILLIS	CONSULTOR TÉCNICO	DA-1
363976	JAIR COELHO DE PAULA NETTO	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
363431	JAQUELINE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE APOIO GOVERNO	CC-B
363137	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
364123	JOSE GABRIEL BATISTA PAJALES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361065	JUAREZ DE AGUIAR	COORDENADOR DE SUPORTE ADM	CC-A
361082	KLEIDE PEREIRA SODRE	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
364007	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363627	MARIA JOSE DE SOUZA	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
363974	NICOLAS DA SILVA SANTOS	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
361069	NIVALDO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363973	ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVERIA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
362765	RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUZA	CONSULTOR TÉCNICO	DA-1
363898	RODRIGO BRAZ BERNARDINO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361087	SERGIO DE SOUZA MENDES	COORDENADOR DE SUPORTE ADM	CC-A
362757	SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
361068	VALDECI DOS SANTOS FREIRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-2
363764	VANESSA MEDEIROS PORCHER	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
362673	VINICIUS SERRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE SECRETARIA	CC-B
363759	VITORIA MARTINS LOPES	CONSULTOR TÉCNICO	DA-1
364124	WAGNER WILSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0063/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 008//2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ALCIMAR DOS SANTOS MACHADO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
CLAUDIA TERESA PEREIRA PIRES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
DANIEL CAMPELLO DE PAULA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
DIEGO VICENTE DE MELO CAMARGO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
EDUARDO LEAL PEREIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
ELLEN VINHAES FERREIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
MARCOS VINÍCIUS BARRAGAM CRESPO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
MARIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
PEDRO HENRIQUE MALLET VIVAS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
YGOR WERNECK ESTEVES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0064/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 002/SMPO/2023, da Secretaria Municipal de

Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
***	ANDRÉ LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES	SUBSECRETÁRIO	SS
362696	CRISTINA DERCY DOS SANTOS PRADO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
364080	GUSTAVO CLAYTON ALVES SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363994	YURI BAPTISTA MENEZES	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CC-A
***	VALÉRIA DA SILVA MACHADO	COORDENADOR DE PROJETOS	DA-2
***	SÔNIA MARTINS DE OLIVEIRA MARINS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-A
362547	EDUARDO DOS SANTOS SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
364039	NEILA GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363993	MARCELLE DA SILVA AGUIAR	COORDENADOR DE PROJETOS	DA-2
362426	FLÁVIA BERGARA CESAR	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0080/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 051/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
362668	ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
T-0535	LAURA CRISTINE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
363656	MARCOS ROBERTO MOREIRA VICENTE	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
***	JOSUÉ DA SILVA MARTINS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0081/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 027/GAPE/2023, do Gabinete do Poder

Executivo,
RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto ao Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
FELIPE CRISPIM BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DA-1
YAGO WERNECK ESTEVES	ASSESSOR DE CADASTRO E DIVULGAÇÃO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0082/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 031/SMMA/2023, do Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
NICOLE DELAUNAY DE SOUZA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
RAFAEL GOMES ROSA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0084/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 3605, de 02 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 023/SMDE/2023, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
362978	CASSIA PEÇANHA RIBEIRO	COORDENADORA DE INDÚSTRIA	DA-2
361350	ARIANA PESSANHA FILADELFO	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DA-2
361353	ISABEL CRISTINA LIMA	SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO	DA-3
361351	LUCIANA TAYNA VIEIRA FERREIRA MOREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
361355	BRUNA PEREIRA GAMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
361358	LORENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
361356	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
361367	FLAVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
363623	GABRIEL PEÇANHA ROCHA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
361361	ELIAS DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
363096	SANDRA REGINA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
363892	FRANCIANE RAMOS DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
363891	BLENDIA LEAL MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0091/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 3605, de 02 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 097/SMTR/2023, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Renda,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, do SINE - Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363494	LARISSA CONDACK DUTRA	ADMINISTRADOR SUBSTITUTO	DA-1
362650	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE PARCEIROS	DA-2
361348	PABLO SILVA SCHERRER PEREIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO	DA-3
361359	VICTOR HUGO WERDAN DE ABREU	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0095/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/GAPE/2023, do Gabinete do Poder Executivo,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363742	ELÍSIO SOUSA SILVEIRA JUNIOR	ASSESSOR GERENCIAL	AG-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0096/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 023/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, do Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
PRISCILA SÁ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
THIAGO COZZOLINO RODRIGUES	DIRETOR DE INFORMÁTICA	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0099/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363339	EDNA LEAL	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
T-1409	FERNANDA OLIVEIRA GUEDES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
T-1918	FERNANDO JOSÉ L.S. FRANCO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
T-1418	LUCIANA COSTA SANT ANNA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
363430	MARCELA EVELIM V. DO NASCIMENTO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
T-1435	REGIANE VALADÃO XAVIER	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0103/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES**, para o cargo em comissão SUBSECRETÁRIA, índice SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA Nº. 0104/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES**, do cargo em comissão SUBSECRETÁRIA, índice SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 15 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto ao Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 0097/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 022/SMG/2023, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GUILHERME LEAL NUNES DA CONCEIÇÃO**, matrícula **361067**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO, o Memorando nº 058/SMF/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 0105/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO
OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0111/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorandos nº 002/SECOM/2023 e 008/SECOM/2023, da

Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
***	ANA CAROLINA DE JESUS	SUBSECRETÁRIO	SS
362842	ANDERSON DE ANDRADE GOMES	DIRETOR DE CINEGRAFIA	DA-1
361263	BRUNO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO 2.0	DA-3
361264	CAIO LIMA DA SILVEIRA	DIRETOR DE GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	DA-1
364038	DANIEL DE LIMA DE SOUZA	DIRETOR DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DA-1
361269	FELIPE ELIAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE IMAGEM	DA-2
3612723	GILSON DA COSTA JUNIOR	COORDENADOR DE IMAGEM	DA-2
63104	GLAUBERT ANDREI CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR DE OPERAÇÃO TÉCNICA E TRANSPORTES	DA-2
361273	HARINA NASCIMENTO SILVA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO 2.0	DA-3
363140	LEONARDO AZEVEDO DE AMORIM	DIRETOR DE IMPRENSA	DA-1
361280	LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS	COORDENADOR DE MÍDIAS	DA-2
T-0517	MARCOS PAULO CASTILHO COSTA	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DA-1
363934	MARIA EDUARDA CABRAL MACHADO	DIRETOR DE DESIGNER	DA-1
363653	PRISCILA CRUZ DA SILVA	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO 2.0	DA-3
***	RÔMULO BARBOSA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	DA-1
362798	UINGSTON SOARES ALBANO	COORDENADOR DE MÍDIAS	DA-2
***	VIRGÍLIO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR	COORDENADOR DE OPERAÇÃO TÉCNICA E TRANSPORTES	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0114/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, O Memorandos nº 001/SECOM/2023 e 007/SECOM/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
FABRÍCIO ELIAS DOS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
ROGÉRIO CÂNDIDO FRAGOSO FILHO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
GILSON OLIVEIRA DA CRUZ	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
LEANDRO LUIS RABELAIS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
MATHEUS FERNANDES ARANTES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
ÁLVARO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
ARMANDO GRANDE GUERRA NETO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0115/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 012/SMAS/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
IVAN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-B
JOSE VINICIUS TELLES PEREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
KAROLAYNE PIRES DA SILVA ROSA	DIRETOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	DA-1
PÂMELA RAMOS SILVA DE SOUZA	DIRETOR DE AGRICULTURA	DA-2
PAULO ELIAS DA SILVA NETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PARQUE LINEAR DO MAURIMÁRCIA
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

URBANIZAÇÃO DA AV. SANTOS DUMONT
PASSEIO, CICLOFAIXA E PAVIMENTAÇÃO

AQUI TEM AMOR
IPTU 2023

DESCONTO DE 10% PARA COTA ÚNICA
ATE O DIA 28/02/2023

PARQUE LINEAR DE RAIZ DA SERRA
URBANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO

Mais lazer e qualidade de vida.

CLIQUE AQUI


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº.0116/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 001/SECULTE/2023, da Secretaria Municipal

de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361022	DAIANE TEXEIRA ALVES ANDRADE	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
364117	DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
363346	DENISE DEOLINDO DE SOUZA	SUPERVISOR DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS	DA-3
363178	DOMINGOS SOLIVA NETO	DIRETOR DE EVENTOS	DA-1
***	DOUGLAS DE ALMEIDA MELO DA SILVA	DIRETOR DE CULTURA	DA-1
363992	EDUARDO DA COSTA BARROS	COORDENADOR DE OPERAÇÕES E TÉCNICAS DE TRANSPORTE	DA-2
363155	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS	DA-3
363990	HÉLIDA MOURA DE MACEDO	SUPERVISOR DE TURISMO	DA-3
***	JOÃO GABRIEL SLEIMAN LOURENÇO	DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	DA-1
361277	LEANDRO PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
362737	MAURO LUCIO DA SILVA BARCELLOS	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2
363931	ROSIMAR DOMINGOS ALVES	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	CC-A
361024	TAIANE DIANDRA JANUÁRIO PANICIOLO	DIRETOR DE TURISMO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº.0117/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 002/SECULTE/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
***	CAROLINA DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
361270	FERES RANGEL MACEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-5
361271	FLÁVIA ALVES DE ANDRADE	ASSESSOR GERENCIAL	AG-5
363223	LUIZ OTÁVIO ROSÁRIO JUNIOR	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
***	SAULO CARLOS DE SIQUEIRA FURTADO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº.0125/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando SMASDH-GS nº 015/2023, da Secretaria

Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361221	AGAMENON BATISTA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363998	ALESSANDRA ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR	DA-2
361233	AMANDA DE SOUZA RASNOVAN	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
362788	ANA CAROLINA DE SOUZA VITALINO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
361243	ANA CLAUDIA DE MOURA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
364034	ANA KAROLINY DE ALMEIDA SENNA	COORDENADOR	DA-1
361232	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361229	ANA PAULA MESSIAS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361195	ANDERSON ALMEIDA AGUIAR	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DA-1
92165	ANDERSON ELEOTÉRIO DE SOUZA	ASS. ESPECIAL PROG. NAC ACESSO AO ENSINO TÉCNICO	DA-1
***	ANGELA MARIA TERCIO RIBEIRO	DIRETOR DE PROJETOS	CC-B
361240	ANGELICA CRISTINA DE ARAUJO PUDDO	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363651	ANNIELLE LETICIA SANT ANNA DOS SANTOS	ASS. ESPECIAL DA CASA DOS CONSELHOS	DA-1
363768	BARBARA SANT ANNA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361258	BEATRIZ DIAS VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B
361168	BEATRIZ SANTOS ALVES COELHO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361169	CHEILA DA CONCEIÇÃO MATTOS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0125/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361231	CLEUMA DE SOUZA ROLIM	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361246	DAISI ANI MARQUES MARCOLINO DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363052	DANIELLE PIRES FARES	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
94292	DEBORA MARTINS DA SILVA PESSOA	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
94004	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361256	EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE PROJETOS	CC-A
363163	ELANE CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS FREITAS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361165	ELIEZER DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR DE PROJETOS	CC-A
361234	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363996	FABIANO CORREA AFFONSO MARTINS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
364041	FELIPE ALVES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361252	GENY CORREA GOMES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361216	HEMILY VIEIRA DA SILVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361171	IVANA LOPES SIQUEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
94428	JANAINA DE FÁTIMA BRAGA	DIR. SOCIAL DA UNID. ACOLHIMENTO INST. FUTURO FELIZ	DA-2
363416	JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	CC-B
361261	JOANA MOURA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-B
361230	JORGETE FELICIA DA SILVA E SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363638	JUCIARA LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
***	JULIANA MARIA AVELINO BORGES DE ALMEIDA	ASS. ESP. DA UND DE ACOLHIMENTO INSTIT. FUTURO FELIZ	DA-1
364077	KARINE DE JESUS DOS SANTOS FREITAS	DIRETOR DE PROJETOS	CC-B
NOVO	KENY SIMOES BENTO	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DA-1
362663	LARA NALIN TONELLI CARRACENA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
361173	LEIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361174	LEONORA COUTINHO FRANÇA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361175	LETICIA MENEZES DE SOUZA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361176	LIDIANE ALVES DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361166	LINIQUE BENEDITA DOS SANTOS	COORDENADOR DE PROJETOS	CC-A
364209	LORRAYNE ROSA REIS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361239	LUCIA LOPES DE SOUZA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361206	LUCIANA CORREIA DA SILVA	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
361225	LUCIENE DA SILVA DE ASSIS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361196	LUIZ FELIPE FRANCO CARDOSO	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B
361218	MAIARA DE ANDRADE FREITAS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
364128	MARCIO DE SOUSA ARAUJO	CHEFE DE SERV. GERAIS DE CEMITÉRIO	CC-B
361222	MARIA EDUARDA CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363080	MARIANA DE BRITO SANTOS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
363054	MARIELY ALVES BENEVIDES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
91726	MARIO ALEXANDRE DA SILVA	ASSESSOR	CC-B
364042	MARITHIA TSOUROUTSOU GLOU	DIRETOR DE POLÍTICAS PUB DA IGUALDADE	DA-2
361178	MARTA FERNANDES BARROS DE SOUZA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
362917	MICHELLE DUARTE CASTILHO DORNELAS	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
363413	MOISES GARCIA LOURENÇO	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361242	MONICA DE SOUZA MARTINS PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
364076	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B
169977	PAULO VINICIUS LOPES DE SOUZA	DIR. ESPECIAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	DA-2
361227	PRISCILA SOARES DA SILVA MOREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363650	RAFAELA ALVES PAVÃO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
361210	RAQUEL DO AMARAL SENA	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
363417	RAYLANE JARBAS BENTO	ASSESSOR	DA-2
363911	RERISON MARLEI DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	DIRETOR DE TRANSPORTE	CC-B
361180	ROMUALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
362836	SABRINA LEITE CHAVES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
92001	SHEILA LUCIA DA SILVA WERDAN	ASS. ESPECIAL PROG. CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	DA-1
361181	SOLANGE MIRAGAIA FIGUEIREDO POLLIZI	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-B
364210	TELMA ANDRADE SILVA	ASSISTENTE	CC-B
363164	THAIANE DA SILVA LOVES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361251	THAIS MARQUES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
361249	THAYZA MATTOS REIS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0125/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361244	VANDERLEIA MARQUES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-B
361238	VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363079	VANIA MARIA DA CUNHA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
91708	VERONICA DE PAIVA LIMA	ASS. ESPECIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	DA-1
363652	VIVIAN CARVALHO MARTINS	COORDENADOR DE PROJETOS	CC-A
364223	VIVIANE APARECIDA MAGALHAES DA CONCEIÇÃO	ASS. ESPECIAL DO SUAS E DA PROTEÇÃO ESPECIAL	DA-1
363752	WALDIODETE ABREU DE MELLO	COORDENADOR DE CRAS	DA-1
361224	WELSON LUIZ DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0127/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 011/GAPE/2023, do Gabinete do Poder

Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, do PROCON, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
362676	VICTOR PAULO FIGUEIREDO LOPES	DIRETOR GERAL	DA-1
363899	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REIS R.	ASSESSOR DE DIRETORIA	DA-2
362669	LUCIANA SOARES GOMES	ASSESSOR DE DIRETORIA	DA-1
363950	WALLACE DE SOUZA PONTES	CHEFE DE SERVIÇO	DA-3
362672	LILIANA CRUZ MOURA	CHEFE DE SERVIÇO	DA-3
362670	LUCAS MEIRELES RIBEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	DA-3
364217	ROSALIA TEJADA MEIRELES	OUVIDOR	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0128/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 011/GAPE/2023, do Gabinete do Poder

Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Diretoria Geral de Políticas da Juventude, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
***	AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
364005	CAMILA FARIA PAULO LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
362688	CARLA VALERIA CAVALCANTE SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
363279	GABRIELLA MEDEIROS BARCELOS	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
***	HYAGO WESTPHAL	SUPERVISOR TÉCNICO	DA-3
362693	JOSIANE DIAS PAIXÃO LOUREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
***	LORRAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
362692	LUCIARA PEDRO SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
***	MARCELO FARACO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
362694	MARIA VICTORIA DOS SANTOS MACHADO RANGEL	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
363086	MICHELE BONFIM MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO	CC-B
362548	SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES	DIRETOR DE JUVENTUDE	DA-1
***	SÉRGIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DE JUVENTUDE	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

Chegou o

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL E INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

POSSO AJUDAR?



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0129/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 011/GAPE/2023, do Gabinete do Poder

Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, do Assessoria de Assuntos Especiais, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363279	RODRIGO TORREIRA FERNANDES	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	AP
***	TINA VITA CAVALCANTE	ASSESSOR DE CONTRATOS	DA-1
362693	PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ	DIRETOR DE CONTRATOS	DA-1
***	SAMUEL MARTINS TEIXEIRA	ASSESSOR DE CADASTRO E DIVULGAÇÃO	DA-1
362692	NAYARA MACHADO DE SOUZA	ASSESSOR DE CADASTRO E DIVULGAÇÃO	DA-1
***	SAYURI JEANNY HAGINO	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	DA-1
362694	JORGE PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE LICITAÇÕES	DA-1
363086	MARIA CAROLINA PORTELA BARRETO	ASSESSOR DE LICITAÇÃO E PREGÕES	DA-1
362548	RICARDO VICTOR FEDELES CAPITULINO	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSO E CONTRATO ADMINISTRATIVO	DA-1
***	THAINA MENDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMPRAS	DA-1
	BEATRICY LOHANE ALVES RODRIGUES	ASSESSOR DE COMPRAS	DA-1
	RAPHAEL FERREIRA MANHÃES	ASSESSOR DE COMPRAS	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0131/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **NILDA LAUREANO ABREU**, matrícula **362316**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0132/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **FERNANDA HENRIQUES DOMINGUES**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, índice SS, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0134/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
T-1417	ALINE DE PAULA RODRIGUES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
T-4580	DOUGLAS GOMES FERRAZ	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
***	CLAUDIO ALEXANDRE LIMA SARGENTELLI	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0135/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361314	JORGE COSAN COSME MARTINS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6
363082	JULIANA SOARES DE VASCONCELOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0137/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3605, de 02 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO, o memorando nº 029/SMASDA/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **MARCIA CRISTINA RANGEL DE SÁ MEIRELLES**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, índice DA-3, Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0138/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3605, de 02 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO, o memorando nº 0101/SMTR/2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **LUMA DE ALMEIDA PEÇANHA MENDES**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, do SINE - Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 0140/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELIS**, matrícula **363754**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0146/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
361027	JOSIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA ROSA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
362661	KATTYA VICTÓRIA DE MORAIS FIGUEIREDO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
363048	ROBERTA PAIVA DE AZEVEDO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
363659	RUBENS PAULO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
361072	WALDEANE PESSOA DA SILVA CARVALHEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0148/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **VANDER SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula T-0619**, da FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0149/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
***	FELIPE DOS REIS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
***	FILIPE DA SILVA LIMA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
362568	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0151/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 110/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MONIQUE CARDOZO RODRIGUES FARIA**, matrícula **362993**, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-C, da C. M. Yanka Rodrigues Ximenes de Magalhães, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0152/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/RH/SMELTI/2023, da da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HUMBERTO VALVIESSE DA MOTTA NETO**, matrícula **363661**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0154/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEANDRO ESTEVES**, matrícula **361340**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0155/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 021/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
364197	BRENNO SILVA MACHADO	ASSESSOR ESP. PARA DIREITOS HUMANOS	DA-1
361182	YAGO FREDERICK MUNIS DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DO ABRIGO	CC-B
362614	ROSANGELA CARAINO DE SOUSA	DIRETOR DE TRANSPORTE	CC-B
361236	THAIS GONÇALVES GUIMARAES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B
363761	SALMA DA SILVA CONCEIÇÃO SOARES	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0156/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AUGUSTO MOREIRA MOTTA NETO**, matrícula **364236**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



PORTARIANº. 0158/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando RH-SME nº 108/2023, da Secretaria Municipal de

Educação,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo no cargo em comissão **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir das de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ÍNDICE
T-0970	ADRIANA SILVA BUROCK	E. M. Prof.ª Adriana da Silva Pires	DC-E
***	ALBERIZANDRIA MENDONCA DE PONTES	E. M. FLÁVIA SAMPAIO	DC-C
T-3490	ALCILENE BANNI MATTOS NASCIMENTO	E. M. DINORAH DOS SANTOS BASTOS	DC-B
363748	ALINE FIRMINO DE PAULA MARINS	E. M. MARIO PINHEIRO	DC-D
361120	ALINE RANGEL DO CARMO GOUVEIA	C. M. URIAS	DC-B
T-2323	AMANDA FONTES CESARIO VARGAS	E. M. Aureliano Coutinho	DC-E
T-0797	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA DE MELLO	E. M. Noêmia Teixeira	DC-D
T-5437	ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE	E. M. Prof.ª Margarida Nery Portella	DC-E
363649	ANA BEATRIZ LOPES DE OLIVEIR	E. M. HORACIO JOSE DE PAIVA	DC-B
362627	AANA PAULA VON SZABO SILVA	C. M. GERALDA IZAURA FERREIRA TELLES	DC-B
361121	ANALINE REBELLO SOARES	C. M. Prof.ª ROSANGELA BELO DOS SANTOS MAIA	DC-B
T-3507	ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL	E. M. Professor Daniel Soares Silva	DC-E
362852	ANDRE DANIEL DA COSTA LOUREIRO	E. M. OPHELIA RIBEIRO MARTINS	DC-E
363646	ANDREA DE MELO DOS SANTOS	C. M. ERINEIA GUEDES CRUZ	DC-A
361122	ANDREIA ALMEIDA MENDES	E. M. EVANIR DA SILVA GAGO	DC-C
T-5145	CAROLINA DE ABREU MACHADO	C. M. NOEMIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DC-C
T-4984	CLARICE LIMA DA CRUZ	E. M. ESMERALDA FARIAS PEREIRA	DC-B
T-1182	CLAUDIA CAJAO DE PAULA LIMA	E. M. VERONICA MARIA NUNES DA SILVA	DC-B
T-0449	CLAUDIA COELHO CARLOS RANGEL LE. M. OS	E. M. E. M. ILIO GEBARA	DC-B
T-0725	CLAUDIA MALVINA THOMAZ	E. M. ARG	DC-C
***	CLAUDIA REGINA GOMES DE SOUZA	E. M. IRO FERREIRA	DC-C
361125	CLEIA APARECIDA DA SILVA PANICOLO RAMOS	C. M. Prof Aurea Maria Siqueira de Barcellos	DC-D
3818	CONCENY MOURA LIMA DOS SANTOS	C. M. MARIA ARAUJO	DC-E
363507	CRISTIANE DE SOUZA CORREA	E. M. Alzira Vargas do Amaral Peixoto	DC-E
T-5159	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	E. M. RUTH TALDO FRANÇA	DC-B
363747	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	C. M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ	DC-B
362913	CRISTINA DE ATHAYDE SENTINELLI	C. M. SÃO JORGE	DC-A
T-1881	CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	C. M. PROFª DIOMAR DE CASTRO SILVA	DC-E
361127	DEBORAH OFREDI GONCALVES	E. M. Doutor Antônio da Rocha Paranhos	DC-E
362703	DIANA COSTA DE BRITO DOS SANTOS	E. M. COM.DELIO PEREIRA SAMPAIO	DC-E
T-2080	EDILENE BELLOTI MADUREIRA	E. M. DENISE MALINOSKYEDILENE BELLOTI MADUREIRA	DC-C
361130	ELIRA DE OLIVEIRA SOUZA	E. MUNICIPALIZADA COVANCA	DC-C
T-5283	FABIANA BERNARDO ROQUE SILVA	C. M. NILCEA PINHEIRO MACHADO	DC-B
T-0790	FABIANE DE OLIVEIRA CORTES	E. M. Profª Áurea da Costa Ayres	DC-D
T-2314	FLAVIA TAVARES DE SOUZA	C. M. PROF.IGNEZ MARIA VIVAS MARINHO	DC-A
T-3107	FRANCINE DE SA DA SILVA	C. M. DÉLIO SAMPAIO	DC-C
T-4683	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	E. M. HORACIO SILVA MELLO FILHO	DC-C
T-3625	GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA	E. M. Desbargador Oswaldo Portella	DC-E
362846	GISELLE MARTINS DA SILVA CORREA	C. M. PROFª EDITE PIERI	DC-A
5179	GLORIA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	C. M. PROFª ANA LUCIA MARTINS	DC-A
T-1039	GRASIELLE DE AQUINO MARTINS	E. M. Comandante Amaral Peixoto	DC-E
3927	GREIDE MARIA SUET RANGEL	E. M. PROFª ELZA TEIXEIRA DE PAIVA	DC-C
363645	IANA CALIXTO POVOA	C. M. EDSON ALVES	DC-C
T-2911	ISABEL CRISTINA MARQUES	E. M. Paulo Freire	DC-E
363648	JACKELINE SANTIAGO DE MELO DOS SANTOS	E. M. DR.DOMINGOS BELIZZE	DC-D


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0158/2023

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ÍNDICE
362697	JANAINA DA SILVA SODRE	E. M. GANDUR ASSED	DC-E
4299	JANE DE SOUZA DE MIRANDA	E. M. Doutor Francisco Rondinelli	DC-E
363085	JANETE MEDEIROS GOMES	C. M. WANDA MISTRANGE FRANCO PEREIRA	DC-B
T-2429	JOCENIR CABRAL NOGUEIRA	E. M. HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO	DC-A
361133	JONH ANDERSON BOTTINO RODRIGUES	E. M. BARAO DO IRIRI	DC-B
T-5561	JOSEANE BRITTO DA SILVA RIOS	E. M. Geralda Izaura Ferreira Telles	DC-E
361134	JULIANA CARCANHA GONCALVES	E. M. PAULO BARENCO	DC-C
T-2371	LEIDIMAR COSTA FERREIRA	E. M. Eny da Silva – CIEP Nação Ianomame	DC-E
363647	LEILA DOS SANTOS MOREIRA	C. M. PARQUE ESTRELA	DC-A
362702	LIBIA MORAES SANTANA LOURENCO	E. M. MARCILIO DIAS	DC-B
5146	LIDIA FERREIRA BORGES	E. M. MANE GARRINCHA	DC-B
T-1535	LIGIA SOARES RIBEIRO	C. M. TAWAN PIRES DOS SANTOS	DC-A
362707	LOIANE MACEDO DE SOUZA	C. M. PROFESSORA HELENA BRANDAO GALVAO	DC-B
T-3864	LUANA DO AMARAL MARTINS	E. M. São Nicolau	DC-D
362914	LUANA GONCALVES RODRIGUES DOS SANTOS	E. M. MARIA DA PENHA MARÇAL	DC-B
T-1547	LUCILENE FELIX DA SILVA	E. M. Vereador Waldair José do Amaral	DC-D
T-1240	LUISMAR MOIZES INEZ	E. M. Professora Renata Franco Pereira	DC-E
361138	MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA CABRA	E. M. CELSO GOULART	DC-D
362992	MARCIA SOUZA SILVA SANTANA	E. M. PREFEITO MAGID REPANI	DC-D
T-1172	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA	E. M. Padre Gilmar de Castro	DC-D
3804	MARIA DE FATIMA DE CASTRO PEREIRA	E. M. PROFª RISOLETA GOULART S. MATUCK	DC-B
361139	MARIA DE FATIMA SAMPAIO GOLFETO	C. M. RAIZ DA SERRA	DC-A
T-0840	MARIA DO CARMO CARRACENA VIDAL	E. M. Maria Clara Machado	DC-E
363991	MARIANA DE ALBUQUERQUE MACHADO SIQUEIRA	C. M. MARILENE MISTRANGE (E M PQ. IMPERADOR)	DC-A
361140	MARILENE DOS SANTOS SILVA VEIGA	E. M. JOÃO RODRIGUES	DC-D
363639	MARINEZ FERNANDES DA SILVA FERREIRA	C. M. PROFª MARCIA DOS SANTOS ROCHA	DC-B
T-2338	MARISE FRANCISCA MARQUES	E. M. Vereador Antônio Garcia Filho	DC-E
361142	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	E. M. MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA	DC-D
361143	MIRIAN FURTADO FREIXO	C. M. PROFª PATRICIA SILVA DOS SANTOS	DC-B
361143	MIRIAN FURTADO FREIXO	C. M. PROFESSORA PATRICIA DA SILVA SANTOS	DC-B
362993	MONIQUE CARDOZO RODRIGUES	C. M. YANKA RODRIGUES XIMENES DE MAGALHÃES	DC-C
362706	NOELI LIMA DA SILVA	C. M. PROFª OPHELIA RIBEIRO MARTINS	DC-C
362915	PALOMA GOMES DA ROCHA	C. M. PROFª RENÊE PINTO BARJA	DC-A
361145	PATRICIA ALVES DE MELO	C. M. JOSE DE OLIVEIRA TELLES	DC-E
362996	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS SILVA	C. M. PROFESSORA NELMA GUERRA	DC-A
362847	RAYONA DA SILVA BULHOES	E. M. WALTER MORAES DE ARRUDA	DC-E
362704	REGINA COELHO DE SOUZA	E. M. JADER ULLMANN	DC-C
361147	RENATA ALVES DUTRA REIS	C. M. SÃO SEBASTIAO	DC-C
T-2937	ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE	E. M. Bruno Rodrigues	DC-D
T-2137	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	E. M. PARQUE BONEVILLE	DC-C
***	ROGERIA SILVEIRA COZZOLINO	E. M. GERALDA IZAURA FERREIRA TELLES	DC-E
361149	ROSANE DA COSTA E SILVA	E. M. RADAMES MARZULLO	DC-C
361150	ROSANE GUSMAO FRANCO	C. M. ARACY DA SILVA CORREA	DC-A
T-4405	ROSILANDIA DUTRA DE OLIVEIRA	E. M. NOVA SERTÃO	DC-B
T-3771	ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	E. M. NILTA ALONSO DE MEDEIROS	DC-C
361151	SABRINA ROZA DE OLIVEIRA COSTA	E. M. PROFª ROSENI DOS SANTOS SILVA	DC-E
363508	SAMELA DO CARMO LIAL	C. M. JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS	DC-C
361152	SEVERINA DE FATIMA DE ALMEIDA MUNIZ	C. M. PROFª MARZETE TITO DE SOUZA L	DC-A
363943	SILVANA DA SILVA DE SOUZA	E. M. OSE. M. TIRADENTES	DC-E
363745	SIMONE GONCALVES JANUARIO CABRAL	E. M. DR.GETULIO VARGAS	DC-B
363118	SIMONE SUELI SILVA DA ROCHA	C. M. MARIA PIRES ARAUJO (URSINHOS CARINHOSOS)	DC-A
4371	SONIA REGINA OURIQUE DA SILVA	E. M. ANAYDE DE MELLO GUIMARÃES	DC-B
363108	TATIANE DE SOUZA PIRES PINTO	E. M. PROFª GERALDA ALVES DA SILVA	DC-E
T-3820	THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDE. M. ES	E. M. PROFª GISNEI CAMARA	DC-B
363181	VALERIA GASPAR DE ARAUJO PAULA	C. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	DC-A
363944	VALERIA REGINA DE CARVALHO IGNACIO	E. M. PAROQUIAL NOSSA S.DA CONCEIÇÃO	DC-B
T-2037	VANESSA PEREIRA NEVES	E. M. Alice de Paiva	DC-E
362729	VANIA ELIZIER DOS SANTOS DE SOUZA	C. M. MANSÃO DAS ROSAS	DC-A
363770	VELUMA LUCIANE DOS SANTOS SILVA	E. M. JOAO ESPERIDIAO DOS SANTOS	DC-D



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0166/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, índice AP, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0167/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 062/CGT/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
T-4149	FABIANA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
T-4296	FERNANDO DOS SANTOS CEZARIO	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1
T-0556	LUANA DE ALMEIDA PEÇANHA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
T-0555	ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
T-2456	ROGERIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1
T-0536	ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE AQUINO	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0169/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, O Memorando nº 045/CGT/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME
T-3999	OLIMPIO DA SILVA SANTOS
T-4649	PABULO AMORIM PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0172/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 046/CGT/SMS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, **DIACUI OLUKEMI FORMIGA ALAMINO**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0173/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

NOME	CARGO	ÍNDICE
AIDE RAQUEL DA MATA SOARES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
ALINE CORREIA DE PAIVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
ALINE MANSUR RIBEIRO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
CARLA REGINA MAIA LOBO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
CAROLINE DE SOUZA DA SILVA CUSTÓDIO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
CLAUDIA REGINA ARMANI NERY	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
DAIANNI ROLIM BARRETO DOS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
DARLY LOBOSCO NETO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
GLAUCO DE LIMA LOUZADA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
GRAZIELLE OLIVEIRA FRAGA RANGEL	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
HAMILTON SILVA DE MOURA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-4
JUSSARA DOS SANTOS TELLES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
KATIA FARIA TEIXEIRA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
LETICIA RAMOS CARVALHO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
LUDMILA CRUZAL DA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
MACSON ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
MARIA DO CARMO FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
MICHELE MACEDO DELUCA ALVES	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
PHILIPPE DOS SANTOS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-3
VIRGINIA DUARTE PINTO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0174/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH-GS nº 020/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 17 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
362614	ROSANGELA CARAINO DE SOUSA	DIRETOR DE TRANSPORTE	CC-B
363761	SALMA DA SILVA CONCEIÇÃO SOARES	CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL	CC-B
361236	THAIS GONÇALVES GUIMARAES	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023

PORTARIANº. 0175/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sra. **CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIAN.º 0177/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ERNANI DOS SANTOS GAMA**, matrícula 363180, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA 0342/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 91, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

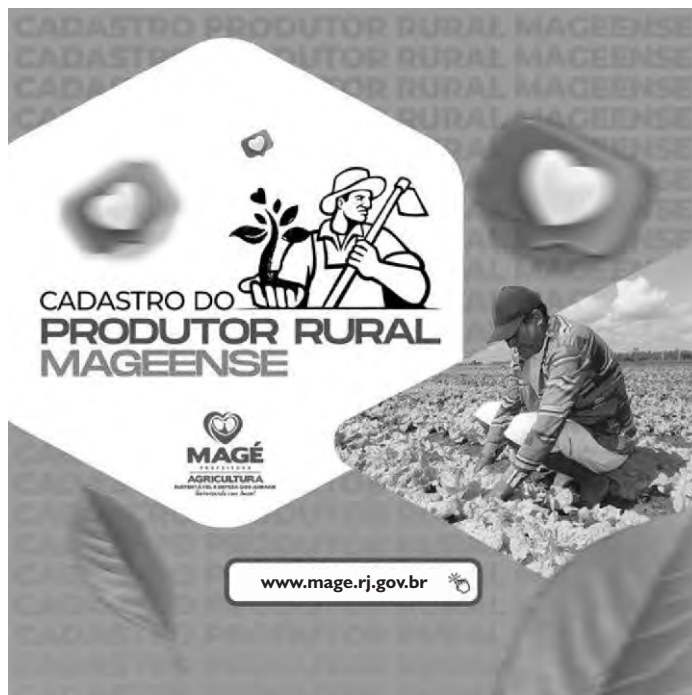
RESOLVE:

EXONERAR, **MATHEUS FERNANDES ARANTES**, matrícula 364310, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL**, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



SMA

FÉRIAS - JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM
3305	LIETE SILVA FRANCISCO	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
3952	JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
4971	ALARICO JOSE AMARAL NETTO	2018/2019	02/01/2023	31/01/2023
361078	QUÉSIA PEREIRA DE SANTANA	2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
361203	FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO	2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
361340	LEANDRO ESTEVES	2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
361354	PEDRO HENRIQUE A. BITENCOURT AMARAL	2022/2023	01/01/2023	30/01/2023
361355	BRUNA PEREIRA GAMA	2022/2023	01/01/2023	30/01/2023
361356	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	2021/2022	01/01/2023	30/01/2023
361367	FLAVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2021/2022	01/01/2023	30/01/2023
362565	ALEXANDRA JESUS DE OLIVEIRA	2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
363339	EDNA LEAL	2021/2022	02/01/2023	02/02/2023
363410	MATHEUS COSTA PEREIRA GRANDINI	2022/2023	01/01/2023	30/01/2023
363430	MARCELA EVELIN VIEIRA DO NASCIMENTO	2022/2023	02/01/2023	02/02/2023
363432	CLARIANA VIMERCATE FELIPE SEPÚLVIDA	2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
T-0013	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	2020/2021	02/01/2023	02/02/2023
T-0485	WANDA LUCIA DOS SANTOS ULLMANN	2008/2009	02/01/2023	31/01/2023
T-0524	CELIA MACIEIRA MOREIRA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-0529	MARCELO TEIXEIRA LIMA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-0536	ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE AQUINO	2019/2020	05/01/2023	03/02/2023
T-0555	ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2005/2006	02/01/2023	31/01/2023
T-0556	LUANA DE ALMEIDA PECANHA	2016/2017	02/01/2023	31/01/2023
T-0641	ERIKA NILDES DOS SANTOS PEREIRA	2013/2014	02/01/2023	31/01/2023
T-0678	IVANI MUNIZ DA SILVA	2014/2015	03/01/2023	01/02/2023
T-1119	ANA MARIA GOMES CAMARA	2018/2019	21/11/2022	20/12/2022
T-1306	ANTONIO ROSELI DA SILVA COELHO	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-1313	MIRIAM DA SILVA SOUZA	2021/2022	02/01/2023	02/02/2023
T-1385	JOSIANE MELILA CRUZ DA SILVA	2011/2012	01/11/2022	30/11/2022
T-1385	JOSIANE MELILA CRUZ DA SILVA	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
T-1416	TATIANE QUARESMA DE CARVALHO PEREIRA GONÇALVES	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-1424	LEDA MARIUSA DE SOUZA VALLE	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
T-1555	LUIDIA DE SOUZA DUNCAN	2014/2015	01/12/2022	30/12/2022
T-1561	JOSÉ SÉRGIO FERNANDES	2018/2019	02/01/2023	02/02/2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

FÉRIAS - JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM
T-1563	MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO NASCIMENTO	2019/2020	02/01/2023	02/02/2023
T-1599	JORGE FERREIRA	2016/2017	02/01/2023	31/01/2023
T-1602	MARIA LUIZA SOARES FERREIRA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-1625	REGINA DE FREITAS SANTOS	2010/2011	02/01/2023	31/01/2023
T-1656	MARCOS LUIZ CALZAVARA DA COSTA	2018/2019	02/01/2023	31/01/2023
T-1714	ALEXANDRE DA SILVA PINTO	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-1717	FERNANDO DE MATTOS BRITO	2014/2015	02/01/2023	31/01/2023
T-1747	SIBELE DA VEIGA MAGALHAES SILVA	2014/2015	09/12/2022	07/01/2023
T-1756	MARCELA BOTINI LIBONATI	2014/2015	02/01/2023	31/01/2023
T-1764	JOÃO LUIZ BRAVO MENEZES	2009/2010	02/01/2023	31/01/2023
T-1780	MARIA HELENA DA SILVA	2014/2015	31/12/2022	29/01/2023
T-1877	ALINE DOMINGUES SOARES	2015/2016	01/12/2022	30/12/2022
T-1889	SERGIO DA COSTA DOMINGUES	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-1958	MARCIA CRISTINA PINHEIRO FONSECA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-1966	ANA PAULA MAGELA LEAL	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
T-1967	MARCIA VALERIA SOARES MACHADO	2009/2010	02/01/2023	31/01/2023
T-1975	CARLA DA SILVA SEPULVEDA	2009/2010	02/01/2023	31/01/2023
T-1985	JERRY ADIANO TIENGO	2013/2014	02/01/2023	31/01/2023
T-2000	HEVILASIO VITAL TEIXEIRA BASTO	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-2150	SÉRGIO LUIS DA SILVA GARCIA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-2177	NEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2023	31/01/2023
T-2190	FABIO DE MATTOS MAURICIO	2021/2022	03/01/2023	01/02/2023
T-2205	MARIA AUGUSTA CIDADE SANTOS	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-2294	ALEXANDRE SILVA JOAZEIRO	2016/2017	02/01/2023	31/01/2023
T-2297	ELISAMA BELIANI MARCELINO	2018/2019	02/01/2023	31/01/2023
T-2404	DERLI MOURA DA SILVA	2010/2011	02/01/2023	31/01/2023
T-2415	FABIO NEVES BATISTA	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
T-2449	DAMIANA TINOCO DA SILVA DE OLIVEIRA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-2479	FABIANE PEREIRA GOMES	2015/2016	31/12/2022	29/01/2023
T-2479	FAVIANE PEREIRA GOMES	2015/2016	02/01/2023	31/01/2023
T-2588	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	2020/2021	02/01/2023	31/01/2023
T-2603	JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO	2020/2021	02/01/2023	31/01/2023
T-2660	ANDRE DAVID DA SILVA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-2668	MARCELO DE LIMA ALVES	2021/2022	03/01/2023	01/02/2023
T-2776	JOSE JAILTON SILVA	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-2846	THIARA DE FREITAS BORGES SANTANA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-2853	LUIZ CARLOS VIEIRA MACHADO ROLLEMBERG	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-2861	JONATHAN RIBEIRO DA SILVA	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-2862	DIONNE DE ALMEIDA STOLARCZUK	2016/2017	02/01/2023	31/01/2023
T-2864	JESSICA LINS BONFATTI	2017/2018	02/01/2023	31/01/2023
T-3062	VIVIANE DE CARVALHO HILLEN	2019/2020	31/12/2022	29/12/2023
T-3072	JULIANA DE PAULA COPIO SILVA	2020/2021	31/12/2022	29/01/2023
T-3961	LINDOMAR DOS S. MIRANDA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-3988	LUIZA DUARTE CAVALCANTE	2020/2021	01/01/2023	30/01/2023
T-4145	LUCIANO SALGADO FILHO	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-4160	ALESSANDRA RODRIGUES BASTOS STURIÃO	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-4177	GIANE VIANA PEREIRA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-4193	ROBERTO JOSE DA CUNHA	2020/2021	01/09/2022	01/30/2022
T-4222	FABIANO DE OUZA FELIZARDO	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-4247	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023
T-4322	PATRÍCIA CORREA ROCHA DOS SANTOS	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-4429	MARIA APARECIDA DE SOUZA	2018/2019	02/01/2023	31/01/2023
T-4459	FABIO DOS ANJOS LAURENTINO	2020/2021	05/01/2023	03/02/2023
T-4605	ROSE MOTTA DA ENCARNÇÃO	2020/2021	02/01/2023	31/01/2023
T-4608	GISELLE SILVA DOS SANTOS	2020/2021	01/11/2021	2020/2021
T-4649	PABULO AMORIM PINHEIRO	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-4819	JACQUELINE DAUT DA SILVA	2021/2022	01/12/2022	30/12/2022
T-4824	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO MARCELINO	2020/2021	01/01/2023	30/01/2023
T-5049	PAULA SENNA BARBOSA	2021/2022	02/01/2023	31/01/2023
T-5870	ANA CLAUDIA RODRIGUES SATANA	2019/2020	02/01/2023	31/01/2023


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SEMPDEC

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MAGÉ
 PREFEITURA
Governando com Amor!
LEVANTAMENTO DO SETOR TÉCNICO
MÊS OUTUBRO 2022

PROCESSOS	DENÚNCIAS	OCORRÊNCIAS	VISTORIAS	INTERDIÇÕES
21	20	10	12	09

MÊS NOVEMBRO 2022

PROCESSOS	DENÚNCIAS	OCORRÊNCIAS	VISTORIAS	INTERDIÇÕES
23	18	14	15	04

MÊS DEZEMBRO 2022

PROCESSOS	DENÚNCIAS	OCORRÊNCIAS	VISTORIAS	INTERDIÇÕES
17	25	10	11	06


JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
 MATR. 363107

#SECUIDARECOISADEMULHER

SAÚDE

#é coisa de mulher

Ação + Saúde para a Mulher

Dia 08 de Março de 09h às 16h

Porque se cuidar é coisa de mulher!

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, PIABETÁ
Em frente ao Centro de Imagem

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
f @ @ Prefeitura Municipal de Magé @mage.rj.gov.br

MAGÉ
SAÚDE
Governando com Amor!

#SECUIDARECOISADEMULHER

Dia 08 de Março de 09h às 16h

- Mamografia feita na hora
- Check-up com enfermeiro
- USG mama e Transvaginal
- Orientação contra o tabagismo
- Acompanhamento de hipertensão
- Acompanhamento nutricional
- Fisioterapia com massoterapeuta
- Testagem rápida de HIV e Sífilis
- Orientação farmacêutica

SAÚDE

#é coisa de mulher

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
f @ @ Prefeitura Municipal de Magé @mage.rj.gov.br

MAGÉ
SAÚDE
Governando com Amor!



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SEMPDEC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

INTERDIÇÕES - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

	NÚMERO	NOME	DATA DA VISTORIA	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	216/2022	RITA DE CASSIA CARVALHO	08/10/2022	RUA BOM JARDIM CAVADO	ANDORINHAS	INTERDITADO
2	217/2022	UNIDADE INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO	17/10/2022	RUA DOM CARLOS N 35	PARQUE BONEVILE	INTERDITADO
3	218/2022	MARCELO DE BRITO MAIA	18/10/2022	RUA JOAQUIM AGUIAR N 79 FUNDOS BICA	RAIZ DA SERRA	INTERDITADO
4	219/2022	SUELI PEREIRA DUARTE	18/10/2022	DA RAINHA N 44 CASA -1	RAIZ DA SERRA	INTERDITADO
5	220/2022	TRAVESSA JOAO ALBERTO N 7777	18/10/2022	MEIO DA SERRA	CHAMINE DA FABRICA	INTERDITADO
6	221/2022	HELOISA FRANCISCA MEDINA	21/10/2022	RUA ANGELICA FACINE N 177	PQ. HUMAITÁ	INTERDITADO
7	222/2022	ANA MARIA E ALMEIDA DA SILVA	24/10/2022	RUA SANAS VIEIRA TRAV. DLY BEIRA RIO	SAMPAIO	INTERDITADO
8	223/2022	JESSICA CORREA ALVES	27/10/2022	RUA C 2 S/N	CITROLANDIA	INTERDITADO
9	224/2022	ADRIANO DA SILVA	31/10/2022	RUA 48 N 29	JARDIM DA PAZ/MAUA	INTERDITADO
10	225/2022	MARCIA MARTINS	01/11/2022	ESTRADA COVANCA N 291	MAUA	INTERDITADO
11	226/2022	NIONEZIA ALVES DAS CHAGAS	02/11/2022	RUA RIO BRANCO N 13 CASA 01	PIABETA	INTERDITADO
12	227/2022	DALILA MARIA CHAGAS	01/11/2022	RUA RIO BRANCO N 13	PIABETA	INTERDITADO
13	228/2022	CLAUDETE DA CONCEIÇÃO	09/11/2022	RUA IOLANDA DE ALBUQUERQUE N 429	MAUA	INTERDITADO
14	230/2022	APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	08/12/2022	RUA FORMOSA C RUA GUAXUPE C 01 N 70	PIABETA	INTERDITADO
15	231/2022	ELAINE SILVA DE FRANÇA	08/12/2022	RUA FORMOSA C RUA GUAXUPE C 02 N 70	PIABETA	INTERDITADO
16	232/2022	CARLOS ANTONIO DE FREITAS	12/12/2022	RUA N	PARQUE CAÇULA	INTERDITADO
17	233/2022	LEOCADIA MALHEIRO LOPES	19/12/2022	RUA ALFREDO MENEZES N 39 LT 06 QD AQ	PIABETA	INTERDITADO
18	234/2022	ROMILDA MENEZES NEVES	28/12/2022	ESTRADA DA PIEDADE N 290	PIEIDADE	INTERDITADO
19	235/2022	WELLITON SANTANA DA SILVA	29/12/2022	RUA TIMBIRAS N 435	OLARIA	INTERDITADO

Elizélma Soncini Matr. T-4937

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MATR. 363107



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

NOTIFICAÇÕES - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

	NÚMERO	NOME	DATA DA VISTORIA	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	26/10/2022	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	26/10/2022	RUA POÇO DA KATIA N 03	RAIZ DA SERRA	NOTIFICAÇÃO

Elizélma Soncini Matr. T-4937

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MATR. 363107


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

RESOLUÇÃO 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº **002/2023** da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em **13 de fevereiro de 2023**, resolve.

Art. 1º Publicar o Edital do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do ano de 2024/2028.

Art. 2º Após o pedido de afastamento da Conselheira Carla Regina Maia Lobo, sendo a mesma substituída pela Conselheira Veronica de Paiva Lima, este conselho delibera acerca da vacância na mesa diretora, sendo a Conselheira Veronica de Paiva Lima eleita pelos demais conselheiros presentes, para assumir o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o fim do biênio que se iniciou em 2021.

Art. 3º Aprovar a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.

SMASDH: Raquel do Amaral Sena

SMASDH: Veronica de Paiva Lima

GAPE: Sonia Maria Muniz Barreto

SMS: Roberta Elisa Bernardino

Associação Zé Mussum: Ana Beatriz Bernardes Nunes

Associação Pestalozzi de Magé: Rejane Pires

Associação Casa das Rosas: Raimundo Nonato Juvêncio Sampaio

Associação Recrearte: Ezaquiel Siqueira da Conceição

Magé, 13 de fevereiro de 2023.

Verônica de Paiva Lima
 Presidente do CMDCA

SMPO
Edital de Convocação para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Magé/RJ, em cumprimento ao artigo 9º, §4º da Lei Complementar 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os cidadãos, vereadores e instituições da sociedade civil, para Audiência Pública que irá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 28 de fevereiro, com início às 15hs nas dependências da Câmara Municipal de Magé.

Magé, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

MAT: 364272



PASSE LIVRE
RENOVAÇÃO
Passe Livre
Universitário

Dia 04/03 - 10h30
 para os contemplados que estudam nas universidades particulares
 - Escola Municipal Desembargador Oswaldo Portela - Magé.

Dia 25/03 - 10h30
 para os contemplados que estudam nas universidades públicas
 - Escola Municipal Geralda Izaura - Piabetá.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA, GRADE DO SEMESTRE ATUAL E O CALENDÁRIO ACADÊMICO

MAGÉ
 GOVERNO
 GOVERNADOR: CARLOS JOSÉ DE SOUZA
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



**Ata da Reunião da Comissão Especial de Acompanhamento de
Contratos do CMS-Magé, realizada em 25 de novembro de 2022.**

No dia 25/11/2022 às 10h (Dez horas), na sede do Conselho Municipal de Saúde-Magé, realizou-se a reunião da comissão Especial de Acompanhamento de Contrato com a seguinte ordem do dia: 1) Relatório Final de auditoria para conhecimento e providências cabíveis. 2) Solicitação de Contratação de Empresa especializada para realização de testes de Emissão Otoacústicas e Avaliação do Frênulo da língua de recém-nascido. Os pontos de Pauta ficaram prejudicados devido a comissão está incompleta, a ausência da maioria dos membros da comissão e devido ao conselheiro Carlos Alberto ser fiscal de contrato, os membros presente da comissão sugeriram que o conselheiro Carlos Alberto fosse impugnado e que fosse acrescentado outros conselheiros a comissão, como representante de usuários a conselheira Ana Paula Barbosa Martins entrou como suplente do Conselheiro Ottoni Luiz Ferreira Junior, e o conselheiro Jorge Moço como Suplente do Conselheiro Diego Augusto Costa de Oliveira, como representante de Profissionais de Saúde a Conselheira Suely dos Santos Moreira ocupou o lugar do Conselheiro Carlos Alberto e o Conselheiro Gilmar de Moura como suplente, como representante dos Gestores a Conselheira Veronica de Lima Paiva foi inserida como suplente do Conselheiro Dr. Geovani. Ficou decido que iriam por essa comissão em votação na reunião Extraordinária de Novembro, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos às 11h00 (onze horas). E eu, Karen Rodrigues de Oliveira Secretária de comissões, na presente reunião, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião, será por mim assinada e pelo Coordenador da Comissão.

-----Magé, 25 de Novembro de 2022-----

Jose Rosário Neves dos Santos
José Rosário Neves dos Santos
Presidente

Karen R. de Oliveira
Karen Rodrigues de Oliveira
Secretária de Comissões - CMS

Jorge Moço da Costa
Jorge Moço da Costa
Usuário

Geovani Paulino Filho
Geovani Paulino Filho
Fiscal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião da Comissão Especial de Acompanhamento de Contratos do CMS-Magé, realizada em 30 de novembro de 2022.

No dia 30/11/2022 às 14h (quatorze horas), na sede do Conselho Municipal de Saúde-Magé, realizou-se a reunião da comissão Especial de Acompanhamento de Contratos de forma online com a seguinte ordem do dia: 1) Elaborar um regimento para comissão 2) Eleger um coordenador e um relator para a comissão. No primeiro ponto de pauta conselheiro Ottoni Luiz Ferreira Junior sugeriu que o Regimento da comissão fosse igual o regimento do Conselho e todos os membros presente da comissão aprovaram. No segundo ponto de pauta o conselheiro Diego Augusto Costa de Oliveira se colocou à disposição para ser o coordenador da comissão e todos membros presentes aprovaram e o conselheiro Ottoni Luiz Ferreira Junior se colocou à disposição para ser o relator e todos os membros presentes concordaram, o conselheiro Ottoni sugeriu que as reuniões da comissão Especial de acompanhamento de contratos fossem toda segunda no mesmo dia da reunião ordinária do conselho e todos os membros presentes concordaram, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos às 15h (quinze horas). E eu, Karen Rodrigues de Oliveira Secretária de comissões, na presente reunião, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião, será por mim assinada e por todos os membros presentes da comissão.....
Magé, 30 de Novembro de 2022.....

José ROSÁRIO NEVES DOS SANTOS
 José Rosário Neves dos Santos
 Presidente

Karen R. de Oliveira
 Karen Rodrigues de Oliveira
 Secretária de Comissão – CMS

Ottoni Luiz Ferreira Junior
 Ottoni Luiz Ferreira Junior
 usuário

Diego Augusto Costa de Oliveira
 Diego Augusto Costa de Oliveira
 usuário

Suely dos Santos Moreira
 Suely dos Santos Moreira
 Práticas de Saúde

[Assinatura]



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 12 de dezembro de 2022.

Às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos) do dia 12 de dezembro de 2022, na sede deste colegiado, reuniu-se em sessão Ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Protocolo básico para o controle de tuberculose no município de Magé; 2) Cumprimento da NR 23 – Proteção contra Incêndios Brigada de Emergência na rede hospitalar do município. 3) Distribuição dos Remédios da Rede. 4) Avaliação do Programa Melhor em Casa. 5) Avaliação do programa de Hiperdia 6) Avaliação da Rede Atenção Básica. 7) Assuntos Gerais. O Conselheiro Dr. Geovani Paulino Leu os Expedientes e as Atas do dia 07 de novembro e 25 de novembro que foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira Marilene Formiga Solicitou inversão de pauta. **1) no primeiro ponto de pauta:** A Coordenadora do Programa Melhor Em Casa, a Sra. Marcele respondeu e distribuiu aos conselheiros as respostas solicitadas por expediente após a reunião ordinária do mês de novembro. A conselheira Marilene Formiga falou sobre as deficiências do programa, principalmente por dispor de um único veículo para atender às demandas das duas equipes, uma situada no Centro de Magé e outra em Piabeta a 30Km daqui, e ainda compartilhar esse mesmo carro com outro programa como o transporte Sanitário. Ressaltasse que a relação nominal dos profissionais está no CNES do programa. **No segundo ponto de pauta:** A Conselheira Marilene Formiga falou com os coordenadores convocados para a reunião, explicando que a intenção do conselho é apoiar a gestão e trabalhar junto para que o atendimento ao usuário do SUS seja atendido dignamente. O Conselheiro Diego falou que solicitou essa pauta novamente, mas com a presença da Coordenadora da Atenção Básica que novamente não compareceu. E que na última reunião ordinária a coordenadora do Programa de Hiperdia deu todas as explicações cabíveis a ela. **No Terceiro ponto de pauta:** A Sra. Isabel Cristina Santiago Guimarães, coordenadora técnica das USF, se apresentou como representante da Coordenadora Cassandra Soares de Oliveira que não teve como comparecer. Já que o assunto em discussão era referente a Atenção Básica, o item acabou sendo prejudicado. O Conselheiro José dos Santos (Tayo) falou sobre a falta de respeito da Secretaria de Saúde quanto de sua coordenadora Sra. Cassandra por ser a nossa última reunião anual e por ela ter sido convocada várias vezes, e que a Sra. Cassandra por ser uma servidora representante da gestão deveria estar no conselho para prestar devidos esclarecimentos quando solicitados. E ele sugeriu que as solicitações que não forem atendidas que fosse encaminhada ao Ministério Público. O Conselho questionou a Sra. Isabel Cristina sobre as tratativas dos ACS, sobre o total despreparo, a Sra. Isabel respondeu que não depende dela porque ela realiza o treinamento e por não ter processo seletivo as ACS não tem a garantia de permanecerem contratadas. A mesma falou também que Magé foi contemplado com Cursos pelo Ministério da Saúde e que estarão qualificando os ACS para se tornarem técnicos, foi comentado sobre a verba das ACS, a lei que normatiza a função de ACSs, por isso eles não tiveram aumento de salário e que isso só irá acontecer quando fizer o processo seletivo. **No Quarto Ponto de pauta :** Foi falado sobre a importância do assunto e pediu ao Conselheiro Washington Santos que explicasse a todos a importância de uma brigada de incêndio nas Emergências na Rede Hospitalar do Município, falou que também pode capacitar os médicos e os funcionários, mas o necessário seria ter um bombeiro em cada unidade de saúde, A conselheira Marilene Formiga falou sobre a importância das visitas as unidades e que o Presidente do Conselho montou uma planilha para começar as visitas técnicas e que todos os conselheiros possam participar. O Conselheiro Paulo Roberto falou sobre a importância de ser só um funcionário adequado para mexer em sua função. Foi sugerido uma resolução alertando a Secretaria de saúde sobre a importância da implantação da NR 23 e todos concordaram. **No quinto ponto de pauta:** Foi falado sobre o Programa Remédio em casa, sugeriu que solicitasse a gestão sobre como funciona o programa e todos aceitaram. **No Sexto ponto de pauta:** foi solicitado inclusão de pauta: Criação da USF Sergio Esteves, onde foi feito a leitura da lei orgânica e ficou decidido por todos não aprovar, por não ter passado pelo conselho em tempo hábil e ficou decidido por todos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 12 de dezembro de 2022.

enviar um expediente para a gestão solicitando que nas próximas inaugurações fossemos comunicados com antecedência. Assuntos Gerais: O Conselheiro Ottoni Junior falou sobre o remédio, solicitou entrar com a comissão dos contratos para verificar a empresa que fornece os medicamentos e sugeriu que fosse feito expediente. O Presidente José Rosário falou sobre as visitas e propôs começar pelas unidades de 24 hs e avisar a SMS que será feita as visitas sem colocar o dia e todos concordaram, o mesmo avisou a todos que a Secretaria do CMS irá ter um recesso e todos concordaram. A Conselheira Marilene Formiga falou sobre o Protocolo Básico para o controle de tuberculose no município de Magé, sugeriu que passasse primeiro pela a Comissão de Direito à Saúde, e todos concordaram. E assim deu-se por encerrado os trabalhos desta sessão ordinária nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, às 17:00 horas. E eu, Luciane de Miranda Bonzoumet, Secretária executiva, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião ordinária, será assinada por mim e pelos Conselheiros presente.

Magé, 12 de dezembro de 2022.

 José Rosário N. dos Santos
 José Rosário Neves dos Santos
 Presidente

 Luciane Miranda Bonzoumet
 Luciane Miranda Bonzoumet
 Secretária Executiva - CMS

 Geovani Paulino Dos S. Filho
 Geovani Paulino Dos S. Filho
 Vice-Presidente do CMS

 Marilene Formiga Monteiro
 Marilene Formiga Monteiro
 1ª Secretária

 Maria Celina de Jesus
 Maria Celina de Jesus
 2ª Secretária

 Alexandre do N. Damasceno
 Alexandre do N. Damasceno
 1º Tesoureiro

 Maria Rodrigues Cardoso
 Maria Rodrigues Cardoso
 2ª Tesoureira

 Washington Santos Luiz de Sousa
 Washington Santos Luiz de Sousa
 Associações de Moradores 4º distrito

 Ana Paula Barbosa Martins
 Ana Paula Barbosa Martins
 Representante de Gênero

 Diego Augusto Costa de Oliveira
 Diego Augusto Costa de Oliveira
 Representante de Etnia

 Ottoni Luiz Ferreira Junior
 Ottoni Luiz Ferreira Junior
 Representante Saneamento

 Paulo Roberto dos Santos Francisco
 Paulo Roberto dos Santos Francisco
 Associações de Moradores 2º distrito

 José dos Santos Souza
 José dos Santos Souza
 Profissional de Saúde

 Suely dos Santos Moreira
 Suely dos Santos Moreira
 Profissional de Saúde

 Moremi Formiga A. Jardim
 Moremi Formiga A. Jardim
 Representante de Etnia

 Jorge Moço da Costa
 Jorge Moço da Costa
 Representante de Usuário

 Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Profissional de Saúde

 Veronica de Lima Paiva
 Veronica de Lima Paiva
 SMS/DH



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 09 de janeiro de 2023.

Às 14:40h (quatorze horas e quarenta minutos) do dia 09 de janeiro de 2023, na sede deste colegiado, reuniu-se em sessão Ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Repasse dos ACS **2)** Esclarecimento da coordenadora da Atenção Básica sobre a Lei EC 120 **3)** Necessidade de oferta RX panorâmica na Saúde Bucal **4)** Apresentação e aprovação dos relatórios das Fiscalizações **5)** 10ª Conferência Municipal de saúde. **6)** Assuntos Gerais. O conselheiro Dr. Geovani Paulino leu os expedientes e nele continha uma denúncia do Sr. José Clemente Ferreira Filho ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro), contra o Conselheiro Alexandro do Nascimento Damasceno, e no parecer do procedimento administrativo nº115/2022, não caracteriza desvio da conduta ética do Enfermeiro e foi solicitado o arquivamento da denúncia. E ficou decidido pelo Pleno que o Sr. Ex. Conselheiro e nenhum representante de sua instituição poderá participar da Conferência (Eleição da Nova Formação do CMS) foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **No primeiro ponto de pauta:** A Coordenadora Cassandra Soares explicou que o repasse dos ACS depende da implantação da lei no município e que coordenação do Planejamento pode dar mais informações sobre, e ficou decidido por todos reconvocar a Sr. Coordenadora do planejamento junto com a Secretária de Saúde e todos concordaram. **No segundo ponto de pauta:** A Coordenadora Cassandra Soares falou que a Lei precisa ser implantada para que as ACS e ACE possam receber o aumento do salário. O Conselheiro Diego Costa aproveitou a presença da Sra. Coordenadora para tirar algumas dúvidas sobre as entregas de medicamentos (insumos da Hiperdia) e marcação de consultas, exames e a mesma esclareceu que sobre os medicamentos, os pedidos são feitos para duração de um ano, sobre a marcação, pode ser feita pela Enfermeira quanto ao problema de cada paciente, sobre os erros nos exames ela sugeriu que o conselho solicitasse a presença da Coordenadora do Laboratório e todos concordaram. **No Terceiro ponto de pauta:** Essa pauta ficou prejudicada pois a conselheira Valeria Anastácio precisou se ausentar, mas a conselheira Marilene Formiga falou que não é o mesmo programa do município citado pela conselheira, mas falou que seria sim bom se pudesse ser implantado em nosso município. **No Quarto Ponto de pauta:** Os relatórios foram apresentados e lidos porem foi solicitado pelos conselheiros presentes devidas correções, para ser apresentado na reunião extraordinária marcada para o dia 23 de janeiro. **No quinto ponto de pauta:** Foi apresentado o Cronograma para a organização da 10 Conferência Municipal de Saúde e foi sugerido marcar uma reunião de comissão Organizadora e todos concordaram. **Assuntos Gerais:** Foi solicitado uma reunião extraordinária para a apresentação do Estatuto de implantação do Odontomóvel, Apreciação e aprovação do manual de Normatização da Central de Transportes e Regulação, Apreciação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e todos concordaram marcar para o dia 23 de janeiro. E assim deu-se por encerrado os trabalhos desta sessão ordinária, nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, às 17:00 horas. E eu, Luciane de Miranda Bonzoumet, Secretária

[Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.]


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 09 de janeiro de 2023.

executiva, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião ordinária, será assinada por mim e pelos Conselheiros presente.

Magé, 09 de janeiro de 2023.

 José ROSÁRIO NUNES DOS SANTOS
 José Rosário Nunes dos Santos
 Presidente

 Luciano Miranda Bonzoumet
 Luciano Miranda Bonzoumet
 Secretária Executiva CMS

 Geovani Paulino Dos S. Filho
 Geovani Paulino Dos S. Filho
 Vice-Presidente do CMS

 Marilene Formiga Monteiro
 Marilene Formiga Monteiro
 1ª Secretária

 Alexandre do N. Damasceno
 Alexandre do N. Damasceno
 1ª Tesoureira

 Maria Rodrigues Cardoso
 Maria Rodrigues Cardoso
 2ª Tesoureira

 Diego Costa Augusto de Oliveira
 Diego Costa Augusto de Oliveira
 Representante de Etnia

 Ana Paula Barbosa Martins
 Ana Paula Barbosa Martins
 Representante de Gênero

 Jorge Moço da Costa
 Jorge Moço da Costa
 Representante de Usuário

 Paulo Roberto dos Santos Francisco
 Paulo Roberto dos Santos Francisco
 Associações de Moradores 4. Distrito

 Joaquim F. C. Athayde Filho
 Joaquim F. C. Athayde Filho
 Associação de Moradores 4. Dist.

 Carlos Alberto de Morais Nogueira
 Carlos Alberto de Morais Nogueira
 Profissional de Saúde

 Veronica de Lima Paiva
 Veronica de Lima Paiva
 SMASDH

 Octaciano Gomes Ramos
 Octaciano Gomes Ramos
 Profissional de Saúde

 Valéria Anastácio Chagas
 Valéria Anastácio Chagas
 Representante de Patologia



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS



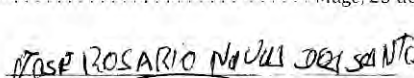
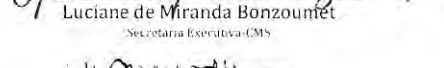
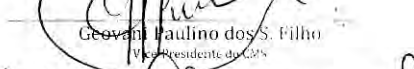
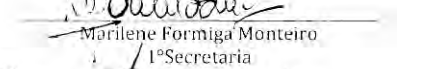
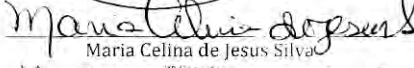
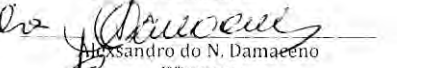
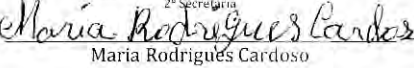
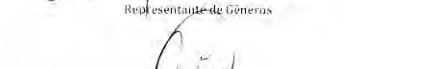
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Ata da Reunião Extraordinária do CMS-Magé, realizada em 23 de janeiro de 2023.

Às 14:40h (quatorze horas e quarenta minutos) do dia 23 de janeiro de 2023, na sede deste colegiado, reuniu-se em sessão Extraordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e Aprovação do Estatuto Odontomovel 2) Apreciação do Manual de normatização da Central de Transporte e Regulação 3) Apreciação e Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde 4) Regimento Interno do Hospital Municipal de Santo Aleixo Dr. Walter Arruda. 5) Fórum de Segurança Alimentar. **1) no primeiro ponto de pauta:** O Conselheiro Dr. Geovani Paulino Leu o Estatuto e o Sr. Carlos Alberto deu as explicações cabíveis. O Presidente Sr. José Rosário colocou em votação e foi aprovado com uma abstenção do Conselheiro Ottoni Junior. E com ressalva da Conselheira Marilene Formiga que foi discordar do número dos servidores ela falou que seria melhor organizar por turnos. **No segundo ponto de pauta:** A conselheira Marilene Formiga falou sobre o manual disse que antes de ser criado os motoristas já realizavam essas funções, mas não tinham seus direitos. E foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **No Terceiro ponto de pauta:** O Conselheiro Carlos Alberto fez a apresentação do Plano de Gerenciamento e explicou que a empresa contratada para prestar serviços tem a função de recolher os resíduos sólidos das unidades dando prioridade nas Unidades de Urgência e Emergência aonde contém maior quantidade de lixo, em média de 34 a 36 toneladas por mês. O Sr. Presidente perguntou como é feito a pesagem nas unidade e o Sr. Carlos Alberto falou que é feita na balança das unidades e lançado no faturamento mensal, para ordenar o pagamento das empresas, e esses resíduos são qualificados por tipo A, B, C e D, nas unidades menores levam os resíduos para as maiores para pesagem, é recolhido pelo próprio caminhão da empresa que presta serviço, a nota de serviço é deixado nas unidades. Depois do esclarecimento o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **No Quarto Ponto de pauta:** O Regimento foi enviado com antecedência para todos os conselheiros e o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **No quinto ponto de pauta:** A Conselheira Marilene Formiga anunciou a data e o local do I Fórum de Segurança Alimentar e Nutrição e entregou a ficha de inscrição para quem quiser participar, ficou autorizado pelo Sr. Presidente e os demais conselheiros que o Conselho de Segurança Alimentar use nossa sala de reunião até que eles consigam sua própria sede. E assim deu-se por encerrado os trabalhos desta sessão extraordinária nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, às 17:00 horas. E eu, Luciane de Miranda Bonzounet, Secretária executiva, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião ordinária, será assinada por mim e pelos Conselheiros presente.

Magé, 23 de janeiro de 2023.

 José Rosário Neves dos Santos Presidente	 Luciane de Miranda Bonzounet Secretaria Executiva-CMS
 Geovani Paulino dos S. Filho Vice-Presidente do CMS	 Marilene Formiga Monteiro 1ª Secretária
 Maria Celina de Jesus Silva 2ª Secretária	 Alessandro do N. Damasceno 1º Tesoureiro
 Maria Rodrigues Cardoso 2ª Tesoureira	 Ana Paula Barbosa Martins Representante de Gêneros
 Ottoni Luiz Ferreira Junior Representante do Soc. Civil	 Diego Costa Augusto de Oliveira Representante da Idônia
 Octaciano Gomes Ramos Profissional de Saúde	 Carlos Alberto de Moraes Nogueira Profissional de Saúde



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMT


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MAGÉ
 PREFEITURA
Governando com Amor!
PORTARIA Nº 002/SEMTRAN/2023.**“FIXA CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.”**

Art. 1º O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto legal que regulamenta e dispõe sobre a prestação e os processos administrativos do serviço de **TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, fixa calendário referente à renovação de licença para o **EXERCÍCIO DE 2023** para o referido serviço, da seguinte forma:

Art. 2º A renovação de licença que trata o artigo anterior dar-se-á em única etapa, conforme tabela:

Calendário

Início:	01.03.2023
Final:	31.03.2023
Número Permissão (Autonomia)	Prazo
001 a 045	01/03 a 06/03
046 a 090	07/03 a 13/03
091 a 135	14/03 a 20/03
136 a 180	21/03 a 27/03
181 a 222	28/03 a 31/03

Art. 3º As vistorias ocorrerão na Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Av. Automóvel Club, nº 1503 (km 59), Bairro Limeira, Piabetá, nas datas previstas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Art. 4º No do requerimento da renovação de licença o permissionário deverá juntar ao processo as cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do último cartão expedido pela SEMTRAN.
- Cópia da CNH dentro do prazo de validade, constando atividade remunerada;
- Cópia do CRLV 2022 ou 2023 e do seguro obrigatório - se dentro do prazo de vistoria estabelecido pelo DETRAN/RJ - em nome do permissionário;
- Cópia da quitação de ISS. (Se inscrito no ISS) ou Comprovante de Inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ (Se inscrito pelo MEI)
- Cópia do cartão de prestador de serviços autônomo expedido pela Secretaria de Fazenda.
- Certidões negativas criminais – Federal e Estadual.
- Atestado de saúde ocupacional,
- Comprovante de Inscrição no INSS como contribuinte Individual,
- Curso de Obrigatório de Qualificação,
- Certificado de Verificação Taxímetro 2020/2021,
- Certificado de Verificação GNV (Se possuir).

Art. 5º A vistoria somente será realizada mediante a presença do permissionário ou de procurador com devido instrumento legal, com firma reconhecida e devidamente autenticada.

I - Os veículos não aprovados na vistoria serão notificados, sendo concedido um prazo de até 15 dias para sanar eventual (ais) pendência (s).

II - Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar – antes do término do prazo estabelecido no caput – justificativa e requerimento para prorrogação do caput.

III - A vistoria só será realizada transcorrido o prazo de 7 (sete) dias após a abertura do processo de renovação anual

Art. 6º A não observância ao disposto nesta Portaria, sujeitara o permissionário às sanções previstas no disposto legal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magé, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 Secretário Municipal de Transportes
 Matrícula 363.340

 Av. Automóvel Club, nº1503, Bairro Limeira, Piabetá, Magé/RJ.
 CEP: 25935-000 | Tel: (21) 2317-0216 | email: transporte@mage.rj.gov.br

#CENTRODEIMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO AOS SÁBADOS

Aproveita! No próximo sábado tem **8 polos de vacinação** abertos das 8h às 12h.

SÁBADO 04.MAR

Todo primeiro sábado do mês:
Sábado, 04 de Março das 8h às 12h

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
 Prefeitura Municipal de Magé | mage.rj.gov.br

MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#CENTRODEIMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO AOS SÁBADOS

PONTOS DE VACINAÇÃO

CENTRO DE IMUNIZAÇÃO - R. Getúlio Pereira, s/nº - Centro - Magé
USF JARDIM ESMERALDA - Rua do Sapotizeiro, s/nº
USF ANDORINHAS - R. Waldemar Colombo Garcia, s/nº
USF PARTIDO - Rua José Zarzur, nº 91 - Suruí
USF YPIRANGA - Estrada Real de Mauá, s/nº
USF GUARANI I - Rua Janete, nº 08 - Piabetá
USF RUA 3 - R. Expedicionário Otacílio de Souza, 653 - Fragoso
USF PARANHOS - Travessa 05, Rua B, nº 64 - Jardim Paranhos

✓ Vacinas disponíveis para
proteger sua saúde e de toda sua família.

Todo primeiro sábado do mês:
Sábado, 04 de Março das 8h às 12h

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura
 Prefeitura Municipal de Magé | mage.rj.gov.br

MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMEC



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONVÊNIO

Aos **26** dias do mês de **janeiro** de **2022**, na cidade do Rio de Janeiro, de um lado, a doravante denominada

UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2334-0139, CEP 20.550-013, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, neste ato representada pela **Diretora do CETREINA, Profa Renata Rocha Jorge**, e de outro, o doravante denominado

CONCEDENTE

Razão Social: **MUNICÍPIO DE MAGÉ**

Nome Fantasia: **MAGÉ PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO**

Ramo de Atividade: **EDUCAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA NILO PEÇANHA**

Bairro: **CENTRO**, Cidade: **MAGÉ**, U.F.: **RJ**, CEP: **25900-085**

Telefone: **(21) 26332704**

http: www.mage.rj.gov.br

e-mail: educacao@mage.rj.gov.br

CNPJ nº: **29.138.351/0001-45**

Representado(a) por: **SANDRA RAMALDO KAVAI**, seu representante infra-assinado Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** tendo em vista a **Lei nº 11.788, de 25/09/2008**, firmam o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ**, de interesse curricular, **obrigatório ou não**, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na **Lei nº 11.788/08**

Parágrafo Único: A **UERJ** praticará todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição, através da **SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO/CETREINA** e a **CONCEDENTE** através de seu representante regularmente indicado para este fim.

SEGUNDA: À **CONCEDENTE** caberá formalizar as oportunidades de estágio, conciliando suas necessidades e oportunidades às condições e requisitos mínimos exigidos pela **UERJ** através do **AE-008/REITORIA/2011**, ou dos que venham sucedê-lo, e observando-se o disposto na **Lei nº 11.788/2008**.

TERCEIRA: A sistemática de organização, supervisão e avaliação do estágio estarão a cargo da **CONCEDENTE**, de comum acordo com a **UERJ** e dentro das normas presentes na **Lei nº 11.788/2008** e no **AE-008/REITORIA/2011**.

§1º. A **CONCEDENTE** obrigatoriamente designará um supervisor do estágio, que seja profissional da área de formação acadêmica do estagiário.

§2º. A **UERJ**, sempre que possível, indicará um professor que, periodicamente, visitará a **CONCEDENTE**, a fim de acompanhar o estágio.

QUARTA: À **UERJ** caberá divulgar as oportunidades de estágio que sejam encaminhadas pela **CONCEDENTE**, assim como recrutar, encaminhar e, se solicitado, pré-selecionar os candidatos às vagas de estágio; e a **CONCEDENTE** realizará o processo seletivo.

QUINTA: A **CONCEDENTE** firmará com o **ESTAGIÁRIO** um **Termo de Compromisso de Estágio**, que será assinado também pela **UERJ**, como **INTERVENIENTE**, conforme determinam os **artigos 3º, II, e 7º, I, da Lei nº 11.788/2008**.

SEXTA: A **CONCEDENTE**, ouvida a **UERJ**, determinará a carga-horária de atividades do estágio, cuidando para que não seja superior a **30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias** para a jornada, de forma a não prejudicar a vida acadêmica do estagiário, e ainda a duração do estágio, que **não poderá ser superior a 06 (seis) meses por período, e 02 (dois) anos**, nos termos dos **artigos 10, II, e 11, da Lei nº 11.788/2008, e 7º e 8º, do AE-008/REITORIA/2011**.

SÉTIMA: A **CONCEDENTE** fará, a favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio, em atendimento ao **artigo 9º, IV, e parágrafo único, da Lei nº 11.788/2008**. Em caso de estágio obrigatório, a **UERJ** fará, a favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio, em atendimento ao **artigo 9º, IV, e parágrafo único, da Lei nº 11.788/2008**.

OITAVA: O estagiário não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, conforme determina o **artigo 3º da Lei nº 11.788/2008**.

NONA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e, a contar de então, terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação à outra por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

DÉCIMA: Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir as questões oriundas deste Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados e concordantes, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Convênio, em **03 (três) vias** de igual teor e forma.

CONCEDENTE

Sandra Helena G. Ramalho Kawai
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Matrícula: 362742

Sandra Helena G. Ramalho Kawai
SANDRA HELENA GARCIA
RAMALDO KAVAI
CPF 027.358.797-80

UERJ

Renata Rocha Jorge
Renata Rocha Jorge
Diretora do CETREINA/UELJ
Matr. 31430-910 411830-6
Representante / Carimbo

TESTEMUNHAS

Rita de Cássia Rodrigues
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
CPF 573.950.797-72

Thiago H. Cruz
Thiago H. Cruz
CPF 160.316.917-57
Assinatura / Identificação
UERJ



ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM, DE UM LADO, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO (UNIRIO); E, DE OUTRO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ.

NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, com sede e foro nesta Cidade e Estado, na Avenida Pasteur nº 296, Urca, inscrita no CNPJ-MF sob o número 34023077/0001-07, doravante denominada simplesmente UNIRIO, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino, com delegação de competência – Portaria GR nº 257, de 03 de maio de 2021, e a Prefeitura Municipal de Magé, com sede e foro na Cidade de Magé; no Estado do Rio de Janeiro, endereço: Praça Nilo Peçanha inscrita no CNPJ-MF sob o número 29.138.351/0001-45 doravante designada simplesmente PARTE CONCEDENTE, aqui representada por Sandra Ramalho Kawai; cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, (e da Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, se for órgão ou entidade pública) mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O objeto do presente Acordo de Cooperação é a concessão, pela parte Concedente, de atividades de estágio supervisionado a alunos regularmente matriculados nos diversos Cursos da UNIRIO, proporcionando-lhes a experiência prática necessária à formação





profissional, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas às suas pretendidas formações profissionais, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na UNIRIO.

Parágrafo Primeiro - O estágio supervisionado poderá ser obrigatório ou não obrigatório, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Parágrafo Segundo - A sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio obrigatório e não obrigatório, para efeitos acadêmicos, será regulada pela UNIRIO, que designará professor responsável pelo estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Termo de Compromisso:

O estágio será realizado mediante um Termo de Compromisso celebrado entre o estudante ou com seu representante ou assistente legal, a parte Concedente e a UNIRIO, em obediência ao inciso II do art. 3º, c/c art. 16, ambos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Parágrafo Primeiro - No Termo de Compromisso de que trata o caput constarão o tempo de duração do estágio e o valor da bolsa, no caso de estágio remunerado, devendo a jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compatibilizando-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Segundo - Constará também do Termo de Compromisso as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, ao horário e calendário escolar, e à contratação em favor do estagiário de seguro contra acidentes pessoais e duração do estágio.





Parágrafo Terceiro – Será parte integrante do Termo de Compromisso, o plano de atividades do estagiário, elaborado de acordo com a instituição de ensino, com a concedente e com o educando, sendo incorporado por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Duração do Estágio:

A duração do período de estágio a ser cumprido pelo estagiário será estabelecida no ato da celebração do Termo de Compromisso, não podendo exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da UNIRIO:

São obrigações da UNIRIO:

- (I) comunicar à parte Concedente, qualquer alteração na situação escolar do estagiário que possa refletir-se na continuidade da realização do estágio;
- (II) indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, que examinará os relatórios indicados no item III desta cláusula, e procederá, quando for o caso, o registro de aprovação final;
- (III) exigir do educando a apresentação bimestral (se órgão ou entidade pública) semestral (se particular) de relatório das atividades;
- (IV) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- (V) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- (VI) prestar, se requeridas, todas as informações necessárias à supervisão e avaliação do estágio.





CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Concedente:

São obrigações da parte Concedente:

- (I) promover um ambiente de trabalho ao estagiário, permitindo o seu desenvolvimento, preparando-o para o trabalho produtivo,
- (II) assegurar a compatibilidade e/ou nexo entre a área profissional do estagiário com as atividades desenvolvidas nas suas instalações,
- (III) adequar as atividades do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar,
- (IV) ofertar e manter instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural,
- (V) indicar supervisor, do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, acompanhando efetivamente o ato educativo escolar, examinando os relatórios a serem apresentados pelo educando,
- (VI) entregar, quando do desligamento do estagiário, o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho,
- (VII) manter à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio,
- (VIII) enviar à UNIRIO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário,
- (IX) conceder ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, no caso de estágio com bolsa ou contraprestação a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano,
- (X) acatar a proporção estabelecida para o número máximo de estagiários, estabelecido no art.17 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008,
- (XI) certificar a realização do estágio.



**CLÁUSULA SEXTA – Do Seguro:**

A parte Concedente contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo Único - No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pela UNIRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Vínculo Empregatício:

O estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer espécie entre o estagiário e a parte Concedente.

Parágrafo Único - A concedente responderá isoladamente pelas possíveis condenações judiciais oriundas da relação de estágio, principalmente pelas indenizações trabalhistas e previdenciárias, não cabendo a UNIRIO quaisquer tipos de responsabilidade, quer solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA OITAVA – Da Bolsa ou Contraprestação:

O estudante que realiza o estágio não obrigatório receberá uma bolsa ou contraprestação da Concedente, bem como o auxílio-transporte.

Parágrafo Único – O estudante que realiza estágio obrigatório poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.



**CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Financeiros:**

O presente Acordo de Cooperação não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes.

Parágrafo Único – Caso venha a ocorrer transferência de recursos para que os objetivos estabelecidos pelo Acordo de Cooperação possam ser executados será necessário firmar instrumento específico

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Proteção de Dados:

As Partes se comprometem a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em razão da execução do presente Acordo de Cooperação, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste Acordo de Cooperação e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à LGPD;

Parágrafo Segundo - As Partes se comprometem a tomar as medidas cabíveis e aplicar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Acordo de Cooperação, garantir a confidencialidade e a integridade das informações compartilhadas pelas





Partes, adotar medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das leis aplicáveis e garantir a revisão periódica das medidas implementadas;

Parágrafo Terceiro - Em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, ficará a Parte sujeita à integral responsabilização, por evento de descumprimento, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais perdas, danos e sanções de quaisquer naturezas à Parte prejudicada e/ou terceiros envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência:

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta meses), aí incluídas quaisquer prorrogações e alterações, o que se dará por meio de Termos Aditivos.

Parágrafo Primeiro – O Acordo de Cooperação poderá ser rescindido ou interrompido, a qualquer momento desde que seja de interesse de uma das partes, sempre acertado entre os signatários, com a notificação de uma à outra com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as formalidades legais e que constam do presente instrumento.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de rescisão, será resguardado o direito dos estagiários que estiverem com seus estágios em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Publicação:

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento pela Administração Pública, conforme preconiza o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, para esta ocorrer no prazo máximo de 20





(vinte) dias daquela data, em extrato do DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro:

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produza todos os efeitos em Direito previstos, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

Magé, 04 de fevereiro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PARTE CONCEDENTE

Janara Helena G. Ramado Koni
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Matrícula: 362742

8

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[HashSHA256] 06ba926daf070427b1adeec769294b23f4b3d13a9343118653b2935362608ad8



**TESTEMUNHAS:***Ronaldo Busse*

1º Assinatura Legível: _____

Nome/Identidade: 09905140-1 Detran RJ _____

Roberta dos Santos de Oliveira

2º Assinatura Legível: _____

Nome/Identidade: 10.834.991-1 Detran RJ _____





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMEC

ACORDO DE COOPERAÇÃO PMM E UNIRIO



Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em
24/02/2022 às 15:55:58



Convênio Magé
Data e Hora de Criação: 23/02/2022 às 18:01:22

Documentos que originaram esse envelope:
- Convênio UNIRIO Magé.PDF (Arquivo PDF) - 10 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos
[SHA256]: 06ba926da070427b1adeec769284b23f4b3d13a9343118653b2935362608ad8
[SHA512]: 63da07550a49ae07392b03a6080841748d16413d2068b1190a07f96d1105d95442245d1bfe93d1359db4587941cafa9eced1d4eac3377301218c1cbl5edfe5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

☒

ASSINADO - Ronaldo Da Silva Busse (ronaldo.busse@unirio.br)
Data/Hora: 23/02/2022 - 18:03:38, IP: 179.218.14.166
[SHA256]: fcb9f06231aeba3894f4c7c066a2545098b24fe9fe75cb6c5bc5167d97ea53b4



☒

ASSINADO - Roberta Dos Santos De Oliveira (roberta.oliveira@unirio.br)
Data/Hora: 24/02/2022 - 12:58:08, IP: 200.156.27.182
[SHA256]: 80da5bda9b515a522375495dff9db1180d91315c0196b6b95822202a87510cc



☒

ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)
Data/Hora: 24/02/2022 - 15:55:58, IP: 189.95.2.100, Geolocalização: [-22.973696, -43.206304]
[SHA256]: 7075eda7b575ce4a76e9f648f3f51ebdf1edc376f648471e04e0e5caa7a72ce





Histórico de eventos registrados neste envelope

- 24/02/2022 15:56:00 - Envelope finalizado por guarino@unirio.br, IP 189.95.2.100
- 24/02/2022 15:55:58 - Assinatura realizada por guarino@unirio.br, IP 189.95.2.100
- 24/02/2022 12:58:08 - Assinatura realizada por roberta.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182
- 24/02/2022 12:56:49 - Envelope visualizado por roberta.oliveira@unirio.br, IP 200.156.27.182
- 23/02/2022 18:03:38 - Assinatura realizada por ronaldo.busse@unirio.br, IP 179.218.14.166
- 23/02/2022 18:03:16 - Envelope visualizado por ronaldo.busse@unirio.br, IP 179.218.14.166
- 23/02/2022 18:02:46 - Envelope registrado na Blockchain por ronaldo.busse@unirio.br, IP 179.218.14.166
- 23/02/2022 18:02:41 - Envelope encaminhado para assinaturas por ronaldo.busse@unirio.br, IP 179.218.14.166
- 23/02/2022 18:01:33 - Envelope criado por ronaldo.busse@unirio.br, IP 179.218.14.166

ICP Brasil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2023
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e RV Soluções Comerciais e Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR R\$ 121.343,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLAVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA
RV SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e S.J. Serviços e Soluções Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR R\$ 152.827,30 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SABRINA DOS SANTOS CAXIAS
S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e Royal Comércio, Representação e Distribuição de produtos e Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR R\$ 152.294,18 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANO DE OLIVEIRA
ROYAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e RV Soluções Comerciais e Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR R\$ 121.343,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOEIRO
FLAVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA
RV SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e S.J. Serviços e Soluções Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR R\$ 152.827,30 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOEIRO
SABRINA DOS SANTOS CAXIAS
S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 13231/2022
MODALIDADE: Pregão Presencia SRP nº 070/2022
PARTES: O Município de Magé e Royal Comércio, Representação e Distribuição de produtos e Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos
VALOR: R\$ 152.294,18 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 13/02/2023
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOEIRO
CRISTIANO DE OLIVEIRA
ROYAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2023
PROCESSO: 31916/2022
MODALIDADE: Dispensa de licitação
PARTES: O Município de Magé e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
OBJETO: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação
VALOR: R\$ 8.268,72 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 24/02/2023
ALEXANDRE DA SILVA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
JACIMAR GOMES FERREIRA
ANDERSON ROBERTO GERMANO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO: 35.547/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

DESPACHO DECISÓRIO

Tendo em vista que o presente processo 35.547/2021, qualificado como Pregão 024/2022 encontra-se adiado **SINE DIE**, conforme comprovações constantes nos autos.

Considerando apreciação do setor Técnico quanto ao procedimento em epígrafe, esta Administração, utilizando-se da discricionariedade que lhe é conferida, resolve pela **revogação** do referido Pregão, pelo que passa a expor.

Após análise, tendo observado a necessidade de alteração e melhor definição do objeto e adequação dos itens do Termo de Referência constante nos autos do expediente em tela, objetivando evitar possibilidade de limitação ou frustração da competição e favorecer o credenciamento do maior número de propostas, na mesma forma, quanto à revisão de diversas exigências para a aquisição prestação do serviço.

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório registrado sobre o n.º 35.547/2021 e consequentemente a licitação por Pregão Presencial nº 024/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TABLETS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, e, DECIDO pela REVOGAÇÃO DO CERTAME, com fulcro Lei nº 10.520/2002; subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e com base nos princípios norteadores da atividade pública.

Publique-se,

Magé, 10 de fevereiro de 2023.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 362742



image.rj.gov.br

PREPARA JOVEM
Pré-Vestibular Social

PROGRAMA DE REFORÇO
ESCOLAR PARA INGRESSO
NA UNIVERSIDADE

POLO MAGÉ
E.M. Délio Sampaio

POLO PIABETÁ
E.M. Geralda Izaura

Matrículas on-line até 10/03

ACESSE O SITE MAGE.RJ.GOV.BR

Documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento,
2 fotos 3x4, histórico escolar ou declaração atualizada.

 **MAGÉ**
SECRETARIA
EDUCAÇÃO
Estado do Rio de Janeiro



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

**FORÇA-TAREFA
CONTRA O
AEDES**

Abra as portas de sua casa para nossos agentes de endemias. A partir **deste final de semana**, todo 1º sábado do mês, temos um encontro marcado para **combater o mosquito Aedes aegypti**.

INÍCIO



Sábado, 04 de Março

**10 MINUTOS
SALVAM
VIDAS**



**Boletim
Informativo
Oficial
da Câmara
Municipal de
Magé**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 044/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO**, para ocupar a Função de **SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO** – Índice FG-1, conforme a Lei nº. 2715/2023, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **GILSON ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar a Função de **SUPERVISOR DE DAS COMISSÕES PERMANENTES** – Índice FG-1, conforme Lei 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 046/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **CLAUDETE CALDAS MACEDO** para ocupar a Função de **COORDENADOR DE PROTOCOLO** – Índice FG-2, a partir desta data, conforme a Lei nº. 2715/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA**, para ocupar a Função de **SUPERVISOR DE CONTABILIDADE** – Índice FG-1, a partir desta data, conforme a Lei nº. 2715/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 048/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA** para ocupar a Função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** - Índice FG-1, a partir desta data, conforme a Lei nº. 2715/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 049/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **PATRICIA ROMA SANTOS PAULA**, para ocupar a Função de **SUPERVISOR DO SETOR DE ATAS** – Índice FG-2, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 050/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador **Joelson Alves, ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA** para o Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 051/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador **Joelson Alves, TAYANA SILVA FAGUNDES** (através da Portaria nº 053/22) do Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 052/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** para ocupar a Função de **SUPERVISOR DE TESOUREARIA** – Índice FG-1, conforme Lei 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 053/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO**, para ocupar a Função de **AUXILIAR DE DIRETORIA GERAL** – Índice FG-2, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 054/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **DANIELE FARIAS JORGE**, para ocupar a Função de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO** - Índice FG-2, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 055/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **LEILA FERNANDES LIMA** para ocupar a Função de **AUXILIAR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** - Índice FG-2, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 056/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **CLAUDIA ULRICH PACHECO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO** - Índice FG-2, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Índice FG-1, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 060/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Felipe Alves Pires, **MONIQUE FERREIRA N. TAVARES e CARLOS ALBERTO TAVARES**, para o cargo de Assessor de Gabinete – Símbolo AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 061/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Arthur Cozzolino, **THAMIRES LOUBACK DE ALMEIDA** (nomeada através da Portaria nº 198/21) do Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1 a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 062/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, **LEANDRO DE ANDRADE GOUVEIA CÉSAR** (nomeada através da Portaria nº 198/21) do Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 064/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR **ALCINDO BERNARDO DOS S. NETO** para o Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 065/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Léo Freitas, **PAULO GLEISSON PEREIRA REIS**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 066/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Silmar Braga, **GABRIELA PIRES BITESNICK**,

para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 067/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Marcus Vinicius – Nina, **PAULO HENRIQUE CALDAS BASTOS**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 068/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Elenilson Medeiros Batista – Pará, **RAFAEL BRAGA GONÇALVES**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 069/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Marcos André – Tita, **MARCOS ANTÔNIO CARMARGO DA SILVA**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 070/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Fernando do Salão, **ALINSON DE SOUZA NASCIMENTO**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 072/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Felipe Alves Pires – Felipe da Gráfica, **JORCILENE DA COSTA GARIN**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIANº. 073/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Igor Fabiano, **AMAURI PIEDADE DOS SANTOS**, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 074/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Joelson Alves, SUELEN DE ALMEIDA SILVA, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 075/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, LEANDRO DE ANDRADE DE OLIVEIRA CÉSAR, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 076/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Arthur Cozzolino, THAMIRES LOUBACK DE ALMEIDA, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 077/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Léo da Vila, DANIELA MELLO TERTULIANO, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 078/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Werner Saraiva, MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 079/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Valdek Ferreira, LESSI DOS REIS, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 080/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, MAX WILLIAN BASÍLIO

BASTOS, para o Cargo de Assessor de Gabinete – Símbolo – AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 081/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, ALEXANDRE DOS SANTOS HASSEMM DAM, para o Cargo de Assessor de Gabinete – Símbolo – AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 082/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Vinicius Nina, GABRIEL DIAS CADENA, (nomeado através da Portaria nº 045/2022) do Cargo de Assessor de Gabinete – Símbolo – AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 086/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor SERGIO COUTINHO LEAL, para ocupar a Função de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO- Índice FG-1, conforme Lei nº. 2715/2023 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 087/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, no Gabinete da Presidência, VINICIUS ROSA LOURENÇO, para o cargo de Assessor de Gabinete – Símbolo AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 088/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, no Gabinete da Presidência, MARIA HELENA COZZOLINO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 089/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, no Gabinete da Presidência, FERNANDA MUNIRIA AMARAL MUNIZ, para o cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 090/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, no Gabinete da Presidência, **MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL**, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais – Símbolo ACM-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 091/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Álvaro Alencar, **ÉRICA RIOS DE AGUIAR** (nomeada através da Portaria nº. 091/23), do cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 092/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Álvaro Alencar, **ÉRIKA RIOS DE AGUIAR** para o cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 093/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Álvaro Alencar, **ÉRIKA RIOS DE AGUIAR** para o cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 094/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Paulo Roberto Portugal, **NEY LUIZ BARRETO JUNIOR**, para o cargo de Assessor de Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 096/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, no Gabinete da Presidência, **SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA**, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 097/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Álvaro Alencar, **JÉSSICA SOUZA FREITAS**, para o cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 098/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Arthur Cozzolino, **CAMILA DOS REIS NUNES**, para o cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 099/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, **BRENDA ALMEIDA DA SILVA ROSA**, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais – Índice ACM-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, **GUSTAVO DA CRUZ PINHEIRO**, para o cargo de Assessor de Serviços Gerais – Índice ACM-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 101/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Elenilson Medeiros Batista – Pará, **MARIANA MARINHO TEIXEIRA** (nomeada através da Portaria nº. 279/2021), do Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Elenilson Medeiros Batista – Pará, **MARCELO LOPES DA SILVA**, para o Cargo de Assessor de Gabinete – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ 2023/2024****MESA EXECUTIVA**

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIRA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALVARO ALENCAR
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TAXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO	JORGE PAES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ROBERTINHO ALBUQUERQUE
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA